

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes } particulares. . . . .	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos. . . . .	No interior.....	50\$000
	No exterior.....	80\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores a data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas colecções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 23 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da H. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

# ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

## AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXIX

N. 297

### Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.888 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1940

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, à rua Jaguaruna, situado na Trigésima Segunda Circunscrição (Campo Grande)*

O prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.391, aprovado em 25 de setembro de 1940, satisfazendo as exigências do n. 4, da Tabela "B", do art. 1.º, do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a denominação oficial aprovada de rua Jaguaruna o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua Ismaelita Luz, que começa na rua Alfredo de Moraes, junto e depois do n. 54 e termina na estrada dos Palmares, na Trigésima Segunda Circunscrição (Campo Grande).

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.889 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

*Abre o crédito especial de 40:303\$2 (quarenta contos trezentos e tres mil e duzentos réis) para atender a despesa que menciona, correspondente ao exercício de 1939.*

O prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. único. Fica aberto o crédito de 40:303\$2 (quarenta contos trezentos e tres mil e duzentos réis), para atender à despesa, referente ao período de 31 de agosto a 23 de novembro de 1939, decorrente da remuneração dos Officiais de Justiça dos Cartórios dos Segundos Offícios das Tres Varas do Juizo dos Feitos da Fazenda Pública.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.890 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

*Abre o crédito especial de 52:946\$9 (cinquenta e dois contos, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos réis) e cancela na dotação orçamentária que menciona, importância equivalente.*

O prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 52:946\$9 (cinquenta e dois contos, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos réis) para atender às despesas decorrentes da instalação do "stand" da Secretaria Geral de Educação e Cultura na XIII Feira Internacional de Amostras, de gravações diversas destinadas ao curso de divulgação nacionalista e da conclusão da montagem da oficina de rádio da mesma Secretaria Geral.

Art. 2.º Como compensação da despesa resultante do presente crédito especial, fica cancelada na subconsignação "Permanente" da consignação "Material", da verba 32 (Departamento de Educação), do orçamento vigente, a quantia de 52:946\$9 (cinquenta e dois contos, novecentos e quarenta e seis mil e novecentos réis).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.891 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

*Abre o crédito suplementar de 98:400\$0 (noventa e oito contos e quatrocentos mil réis) à Verba 63 — Secretaria Geral de Viação e Obras — Departamento de Edificações — Consignação 4 — Encargos Correntes — Subconsignação 3 — Locação de Imóveis e Equipamento.*

O prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. único. Fica aberto o crédito suplementar de 98:400\$0 (noventa e oito contos e quatrocentos mil réis) à Verba 63 — Departamento de Edificações — Consignação 4 — Encargos Correntes — Subconsignação 3 — Locação de Imóveis e Equipamento, do Orçamento em vigor.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.892 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

*Abre o crédito de 280:000\$0 (duzentos e oitenta contos de réis) suplementar à Verba 51 — Secretaria de Saúde e Assistência — Gabinete do Secretário Geral, na forma que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de 280:000\$0 (duzentos e oitenta contos de réis) suplementar à Verba 51 — Secretaria de Saúde e Assistência — Gabinete do Secretário Geral, obedecida a seguinte distribuição:

Verba 51 — Gabinete do Secretário Geral:	
Consignação 2—Material—Subconsignação 4—Permanente	225:000\$0
Consignação 5 — Serviços Adjudicados — Subconsignação 9 — Serviços Adjudicados Diversos.....	30:000\$0
Consignação 7 — Eventuais.....	25:000\$0
	280:000\$0

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada na Verba 51 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 2 — de Transformação — a quantia de 90:000\$0 (noventa contos de réis) e 190:000\$0 (cento e noventa contos de réis), na mesma verba — Consignação 4 — Encargos Correntes — Subconsignação 3 — Locação de Imóveis e Equipamento do orçamento em vigor.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1940, 52.º da República

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N. 6.893 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

*Abre o crédito suplementar de 213:557\$9 (duzentos e treze contos, quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos réis) à Verba 12 Gabinete do Prefeito — Consignação 4 — Subconsignação 8 — do Orçamento em vigor*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de 213:557\$9 (duzentos e treze contos quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos réis) à Verba 12—Gabinete do Prefeito—Consignação 4—Encargos Correntes — Subconsignação 8 — Taxas, Quotas e Custas — do Orçamento em vigor, para atender ao pagamento, até o fim do corrente exercício, da quota atribuída à Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n. 241, de 4 de fevereiro de 1938.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1940, 52.º da República

HENRIQUE DODSWORTH

## DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS N. 4 DE 1940

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a representação formulada em ofício n. 1.341, de 17 de dezembro de 1940, pelo Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio e parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças, e

Usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 4.º do Decreto-lei n. 247 de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve alterar na consignação 3 — Aquisição de imóveis da Verba 49 — Departamento do Patrimônio, do orçamento vigente, a distribuição das dotações que especifica, de modo a que prevaleça a seguinte:

## VERBA 49 — DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Consignação 3 — Aquisição de Imóveis:

Subconsignação 1 — Por desapropriação..... 14.530:000\$0  
Subconsignação 2 — Por compra..... 4.670:000\$0

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1940, 52.º da República

HEINRICH DODSWORTH.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

(\*) Decreto do dia 12 de dezembro de 1940

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover:

Pelo Decreto P. 862, em conformidade, o cargo de Diretor de Estabelecimento, do Departamento de Educação Técnico Profissional, na Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos do Decreto-lei n. 1.944, de 1939, padrão 02, com o Professor de Curso Secundário, padrão 74, Geza Leirão Galaza, matrícula 3.386.

## ACTOS DO PREFEITO

Dia 20 de dezembro de 1940

Apostila — De conformidade com o disposto no artigo único do Decreto n. 1.911, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do agente fiscal, aposentado, Francisco Justino de Almeida, a partir de 1 de junho de 1937, a gratificação adicional de 25 %, em cujo gozo se acha, na importância de 3.000\$0 (três contos de réis) anuais.

## DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de dezembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

João José dos Santos (15.844) — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Ofício n. 1.216 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (S. P. 15.856) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria do Prefeito:

Processo administrativo de Pedro Serqueira (3.216). — Procede-se nos termos do parecer da Comissão de processo administrativo, obedecidas as prescrições legais.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 23 de dezembro de 1940

Arrendatários de Bars da XIII Feira Internacional de Amostras (S.P. 15.440) — Proceda-se da mesma forma pela qual foi resolvido o mesmo caso em 1939, no despacho dado ao requerimento n. 1.271, a que se refere o Sr. diretor de Turismo e Certames, isto é, cobre-se a taxa de 20\$0 (vinte mil réis) para cada uma das mesas colocadas nos "Stands" de águas minerais, churrascarias, barracas de frias, bars, restaurantes e assimilados a esses ramos de comércio. Faça-se a cobrança imediata daquela taxa, ficando determinado que a falta de pagamento dentro de dois (2) dias após o conhecimento deste despacho, implicará no imediato fechamento do negócio de quem assim proceder, com impedimento de obter localização em futuras Feiras de Amostras organizadas por esta Prefeitura.

## PROTOCOLO

Genira Lacerda (15.903) Iolanda dos Santos (15.904), e Sebastião Pereira Coelho (15.900). — Compareçam.

## Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mem. 53 do D. O. — Junta a intimação, Companhia Progresso Industrial do Brasil (21.816). — Compareça

## Distritos Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Irmãos Lastres & Alonso — Rua Rodrigo Silva n. 48. — Anote-se o cumprimento da intimação em face da informação.

Serviç Elétrica Ltd. — Rua da Quilanda n. 24. — Paga a averbação, dá-se baixa.

Flagrante:

Panair do Brasil S. A. — Avenida Rio Branco n. 177. — Não ter dado cumprimento a intimação n. 56, de 23-23-40 que a obrigava ao pagamento do imposto de exibição no exercício de 1940.

Santa Casa da Misericórdia, representada pelo seu provedor doutor Ari de Almeida e Silva — Rua Santa Luzia n. 206. — Visto não ter cumprido o edital de 25-11-40, que o obrigava a consertar e pintar a fachada do prédio de sua propriedade à rua Santa Luzia número 50.

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

Agência do 5.º Distrito de Fiscalização — Sacramento

Flagrantes:

Tiago R. Pereira — Rua Buenos Aires n. 443. — Autuado por expor brinquedos fóra das toldas das portas do seu negócio, às 14,25 minutos do dia 18 do corrente, exposição essa feita nas portas que dão para o largo do Rosário n. 22-24, fundos do seu estabelecimento. Autuado, também, na mesma data, às 14,23 minutos, e no mesmo local, por atravessar o trânsito público, colocando quatro caixotes na calçada, contendo mercadorias destinadas à venda. (Flagrantes 9 e 10).

Abel Augusto de Moraes — Rua da Constituição n. 47, sobrado. — Autuado por não cumprir a intimação n. 411, de 13-7-40, que o obrigava a pagar imposto de exibição.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Auto de contestação:

N. 00029 — O Sr. Bernardino Esteves de Almeida, morador à rua Barão do Flamengo n. 50-B, cometeu a seguinte infração: visto estar fazendo desmonte de barreira para fins particulares à Avenida Rui Barbosa, junto e antes do n. 48, sem a devida licença da Prefeitura.

Editais:

O chefe deste 9.º Distrito de Fiscalização — Glória, faz saber que, no terreno de propriedade do Sr. Bernardino Esteves de Almeida, à Avenida Rui Barbosa, junto e antes do n. 48, está sendo feito desmonte de terras para preparo de terreno para construção, sem a respectiva licença, contra o disposto no art. 630, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º, parágrafo 1.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o embargo do referido desmonte, que deverá ser paralizado imediatamente, sob pena de nova multa nos termos do art. 804, parágrafo 197, do Decreto n. 6.000, acima referido.

O chefe deste 9.º Distrito de Fiscalização — Glória, faz saber que no terreno de propriedade do Sr. Bernardino Esteves de Almeida, à Avenida Rui Barbosa, junto e antes do n. 48, está sendo feito desmonte de terras para preparo de terreno para construção, sem a respectiva licença, contra o disposto no art. 630, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja legalizado o referido desmonte, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 18 do corrente mês.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Autos de multa:

N. 36, de 11-12-1940, contra Roberto de Moraes Veiga, à Avenida N. S. de Copacabana n. 178, por infração do art. 655, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, multa de 50\$0, do art. 804, § 165, do decreto acima.

N. 37, de 11-12-1940, contra Roberto de Moraes Veiga, à Avenida N. S. de Copacabana n. 178, por infração do art. 655, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, multa de 500\$, do art. 804, § 165, do decreto acima.

N. 38, de 11-12-1940, contra Roberto de Moraes Veiga, à Avenida N. S. de Copacabana n. 178, por infração do art. 655, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, multa de 500\$, do art. 804, § 165, do decreto acima.

N. 39, de 11-12-1940, contra Roberto de Moraes Veiga, à Avenida N. S. de Copacabana n. 178, por infração do art. 655, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, multa de 500\$, do art. 804, § 165, do decreto acima.

N. 40, de 11-12-1940, contra Leitaria Pirajá Ltda., à Avenida Visconde Pirajá n. 3-A, por infração do art. 18 do Decreto n. 4.618, de 2-1-1934, e multa de 500\$, do art. 36 do mesmo decreto.

N. 41, de 11-12-1940, contra João de Deus Rodrigues, à rua Farme de Amoedo n. 87-A, por infração do art. 18 do Decreto n. 4.618, de 2-1-1934, e multa de 500\$, do art. 36 do mesmo decreto.

N. 42, de 11-12-1940, contra Antônio Ferreira Leite, à rua Nascimento Silva n. 104, apartamento 2, por infração do art. 4.º § 1.º, do Decreto n. 385, de 4-2-1903, multa de 500\$ do art. 4.º § 2.º, do mesmo decreto.

N. 43, de 11-12-1940, contra Companhia de Anúncios Luminosos Lux S. A., à rua Moncorvo Filho ns. 112-114, por infração do artigo 128 do Decreto 121, de 14-1-1936, multa de 500\$ do artigo 128 do mesmo decreto.

N. 44, de 11-12-1940, contra Companhia de Anúncios Luminosos Lux S. A., à rua Moncorvo Filho ns. 112-114, por infração do artigo 128 do Decreto 121, de 14-1-1936 e multa de 500\$ do art. 128 do mesmo decreto.

N. 45, de 11-12-1940, contra Maria Joaquina da Silva, à rua Barão de Guaratiba n. 104, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937 e multa de 400\$ do art. 804, § 11, alínea b do mesmo decreto.

N. 46, de 11-12-1940, contra Helena Cramer, à rua Ronald de Carvalho n. 54, por infração do art. 655 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e multa de 500\$ do art. 804, § 165 do mesmo decreto.

N. 47, de 11-12-1940, contra Júlio Servente, à rua Hilário Gouveia n. 49, por infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e multa de 400\$ do art. 805 do mesmo decreto.

N. 48, de 11-12-1940, contra Arf de Almeida e Silva, à rua Bolivar n. 38, por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 e multa de 500\$ do art. 4.º § 2.º do mesmo decreto.

N. 49, de 11-12-1940, contra Júlio Martin Neto, à rua Inhangá n. 40, por infração do art. 1.º do Decreto n. 4.618, de 2-1-1934 e multa de 200\$ do art. 34 do mesmo decreto.

N. 50, de 11-12-1940, contra Pedreira Leblon Ltd., à rua Sambaiha s.n. (no Leblon), por infração do art. 592, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e multa de 1.000\$ do art. 804, § 140 do mesmo decreto.

N. 51, de 11-12-1940, contra Dra. Paulina Ribeiro Sampaio, à rua Gustavo Sampaio n. 70, por infração do art. 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-1937 e multa de 400\$ do art. 804, § 11, alínea b do mesmo decreto.

N. 52, de 11-12-1940, contra Mário Gouveia Mourão, à avenida N. S. de Copacabana n. 602, por infração do art. 43 do Decreto número 4.618, de 2-1-34 e multa de 500\$ do art. 43 do mesmo decreto.

N. 53, de 11-12-1940, contra o espólio de João José Mariano, representado pelo Sr. Dr. José F. Costa, inventariante judicial, à avenida Epitácio Pessoa junto ao corte do Cantagalo, por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 e multa de 500\$ do art. 4.º § 2.º do mesmo decreto.

N. 54, de 11-12-1940, contra o espólio de João José Mariano, representado pelo Sr. Dr. José F. Costa, inventariante judicial, à avenida Epitácio Pessoa, junto ao corte do Cantagalo por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 e multa de 500\$ do artigo 4.º § 2.º do mesmo decreto.

N. 55, de 11-12-1940, contra Luiz Chagas Teles, à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 427, por infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e multa de 400\$ do art. 805 do mesmo decreto.

N. 56, de 11-12-1940, contra Ivo Alencar, à avenida N. S. de Copacabana n. 417, 5.º andar, por infração do art. 1.º do Decreto 4.618, de 2-1-34 e multa de 500\$ do art. 34 do mesmo decreto.

T. 57 de 11-12-1940, contra Mota Maia e W. Moreira, à rua Miguel Couto n. 27, 5.º pavimento, por infração do art. 1.º do Decreto 4.618, de 2-1-1934 e multa de 200\$ do art. 34 do mesmo decreto.

T. 58, de 11-12-1940, contra Luiz F. Medeiros (engenheiro civil), com escritório à rua São José n. 78, 1.º andar, por infração do art. 505, § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-1937 e multa de 500\$ do artigo 805, § 113 do mesmo decreto.

N. 59, de 11-12-1940, contra Joaquim Dias Garcia, à rua Santa Clara n. 205, por infração do art. 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 20 de fevereiro de 1940 e multa de 500\$ do art. 11 do mesmo decreto.

N. 60, de 11-12-1940, contra Paulo, Zilda e Elza Guimarães, à avenida N. S. de Copacabana n. 536, por infração do art. 348, § 1.º do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e multa de 1.000\$ do art. 805 combinado com o § 4.º do art. 348 do mesmo decreto.

N. 61, de 11-12-1940, contra o proprietário rep. pelo Dr. curador de Ausentes, à rua D. Manuel, Palácio da Justiça, por infração do art. 477 do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e multa de 200\$ do art. 804, § 85, alínea c do mesmo decreto.

N. 62 de 11-12-1940 contra o proprietário rep. pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes à rua D. Manuel, Palácio da Justiça, por infração do art. 490, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937 e multa de 100\$, do art. 804, § 103 "c" do decreto acima.

N. 63 de 11-12-1940, contra Otávio de Sousa Leão à rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 7.º andar apartamento n. 703, por infração do art. 493, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937 e multa de 100\$, do art. 804, § 104, alínea "b" do mesmo decreto.

N. 64, de 11-12-1940, contra Maria Abreu Lima Bastos, rep. por Fernando Lima Bastos à Av. N. S. de Copacabana n. 49-A, por infração do art. 493, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937 e multa de 100\$, do art. 804, alínea "b" do mesmo decreto.

N. 65, de 11-12-1940, contra José Saraiva Norte à Avenida Princesa Isabel n. 48, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618, de 2-1-34, e multa de 200\$, do art. 46, do mesmo Decreto.

N. 66, de 11-12-1940, contra Cia. de Acumuladores Prest-O-Lite à Av. Princesa Isabel n. 134, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618, de 2-1-1940 e multa de 200\$, do art. 46, do mesmo decreto.

N. 67, de 11-12-1940, contra Cremérie Metropole Ltd. à rua Júlio de Castilhos n. 83, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618 de 2-1-34, e multa de 200\$, do mesmo art. e decreto.

N. 68, de 11-12-1940, contra Léo Popper à Av. N. S. de Copacabana, n. 4.146, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618, de 2-1-34, e multa de 200\$, do art. 46 do mesmo decreto.

N. 69, de 11-12-1940, contra Manuel Inácio Ribeiro à rua Visconde de Pirajá n. 272, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618 de 2-1-34, e multa de 200\$, do art. 46 do mesmo decreto.

N. 70, de 11-12-1940, contra S. Nakamura à rua Visconde de Pirajá n. 282, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618, de 2-1 de 1934 e multa de 200\$, do art. e decreto acima citado.

N. 71, de 11-12-1940, contra J. C. Barros à Av. N. S. de Copacabana n. 584, por infração do art. 43, do Decreto n. 4.618, de 2-1-34, e multa de 500\$, do art. e decreto acima citados.

N. 72 de 11-12-1940, contra D. Mendes à Av. N. S. de Copacabana n. 1.033, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618, de 2-1-1934, e multa de 200\$, do art. 46, do decreto acima.

N. 73, de 11-12-1940, contra C. Barros à Av. N. S. de Copacabana n. 584, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618, de 2-1-1934, e multa de 200\$, do art. 46, do decreto acima.

N. 74, de 11-12-1940 contra Afonso Schlaffesbeck à Av. N. S. de Copacabana n. 962, por infração do art. 46, do Decreto n. 4.618 de 2-1-34, e multa de 200\$, do art. 46 do decreto acima.

N. 75, de 11-12-1940, contra Alfredo Safadi à rua Constante Ramos n. 47, por infração do art. 128, do Decreto n. 421 de 14-11-1936, e multa de 500\$, do art. 28, do mesmo decreto.

N. 76, de 11-12-1940, contra Jorge Soares Gouvêa, à Av. Atlântica n. 966, por infração do art. 4.º § 4.º do Decreto n. 385, de 4-2-1903, e multa de 500\$, do art. 4.º § 2.º do mesmo decreto.

N. 77, de 11-12-1940, contra o proprietário rep. pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes à rua D. Manuel, Palácio da Justiça, por infração do art. 4.º § 4.º do Decreto n. 385, de 4-2-1903 e multa de 500\$, do art. 4.º § 2.º do mesmo decreto.

N. 78, de 11-12-1940, contra o proprietário rep. pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes à rua D. Manuel, Palácio da Justiça, por infração do art. 4.º § 4.º do Decreto n. 385, de 4-2-1903, e multa de 500\$, do art. 4.º § 2.º do mesmo decreto.

N. 79, de 11-12-1940, contra C. Barros à Av. N. S. de Copacabana n. 584, por infração do art. 40, do Decreto n. 4.618, de 2-1 de 1934, e multa de 500\$, do art. 40, do mesmo decreto.

N. 80, de 11-12-1940, contra Costa Pereira Bokel, Ltd., com escritório no Largo da Carioca n. 5-2.º and., por infração do art. 1.º do Decreto n. 4.618, de 2-1-1934, e multa de 400\$, do art. 34, do mesmo decreto.

N. 81, de 11-12-1940, contra João Lira Madeira à rua Almirante Sadock de Sá n. 128, por infração do art. 113, do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, e multa de 200\$, do art. 804, § 27, do mesmo decreto.

#### DECIMO QUINTO DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

##### Autos de constatação:

Ns. 14, 15, 16 e 17, lavrados contra Manuel Crisóstomo de Carvalho, encontrado à rua Luiz de Camões n. 83, por estar fazendo obras de reforma geral das casas II, I, III e IV, à rua Júlio do Carmo n. 187, imóvel de sua propriedade, sem licença da Prefeitura.

Artigo 73, do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937.

##### Edital:

Neste prédio estão fazendo obras de reforma geral das casas II, I, III e IV, à rua Júlio do Carmo n. 187, imóvel de sua propriedade, sem licença da Prefeitura. — Ordena embargos à presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937 (prazo imediatamente).

#### DECIMO SÉTIMO DISTRITO — ENGENHO VELHO

##### Autos de flagrante:

Jaime Friedman, estabelecido à rua Elpidio Boamarte n. 213, por ter amostras fora das horeiras das portas — Multa, 500\$.

Jacó Kingvald, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 91 A, por ter amostras fora das hobreiras das portas — Multa, 50\$0.

V. Avanaim, estabelecido à rua Elpidio Boamorte n. 81 A, por ter amostras fora das hobreiras das portas — Multa, 50\$0.

#### Autos de constatação:

José Augusto, residente à rua Frei Caneca n. 204, por não ter cumprido a intimação n. 45 de 16-8-940, que ordenava a construir passeio no prédio de sua propriedade, à rua Solero dos Reis, junto e antes do n. 100 — Multa, 100\$0.

João Panno e outros, residente à rua da Quitanda n. 39, por não ter cumprido a intimação n. 97 de 1-11-940, que ordenava a concertar a parede divisória dos prédios ns. 201 e 205 da rua Mariz e Barros, que ameaçava ruir sobre o prédio n. 50 da rua Felisberto de Menezes — Multa, 100\$0.

#### VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAOMA

##### Despachos:

Bernardino Ferreira da Costa e Sousa Sobrinho, rua Tenente Costa n. 87. — Legalizada a obra volte.

Públio Marroig, avenida Suburbana entre as ruas Estevão Silva e Silva Mourão. — Cumpridas as instruções, volte.

##### Editais:

Graciama Fernandez Gonzalez; rua Honório esquina da rua Chaves Pinheiro. — Ordena a cumprir o determinado na intimação número 179, de 18-9-40, que determinava a construção do passeio, sob pena de nova multa de 500\$0.

Graciama Fernandez Gonzalez, rua Honório esquina da rua Chaves Pinheiro. — Ordena a cumprir o determinado na intimação número 178 — construir muro — sob pena de nova multa de 500\$0.

Davi Azevedo, rua Oliveira Serpa n. 43. — Ordena a legalizar as obras de construção do muro divisório, feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Maria Vaz Lobo da Câmara Leal, rua Castro Alves n. 166. — Ordena a legalizar ou demolir as obras que estão sendo executadas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Maria Vaz Lobo da Câmara Leal, rua Castro Alves n. 166. — Embarga as obras que estão sendo executadas sem licença, no prédio acima, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de nova multa de 500\$0.

#### Autos de constatação:

Graciama Fernandez Gonzalez — Autuada, visto não ter dado cumprimento a intimação n. 178, de 18-9-40, que determinava o fechamento do terreno à rua Honório esquina da rua Chaves Pinheiro, com muro.

Graciama Fernandez Gonzalez — Autuada, visto não ter dado cumprimento a intimação n. 179, de 18-9-40, que determinava a construção de passeio à rua Honório esquina da rua Chaves Pinheiro.

José Maria Vaz Lobo da Câmara Leal — Autuada, visto estar construindo uma parede lateral na área coberta nos fundos do prédio à rua Castro Alves n. 166.

Davi Azevedo — Autuada, visto ter construído, sem licença, muro divisório à rua Oliveira Serpa n. 43.

#### TRIGÉSIMO DISTRITO — JACARÉPAGUA

##### Intimação:

Lucia Isabel Teixeira Leite, rua dos Coqueiros, sem número. — Para no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria de 6-12-940, demolindo o barracão, construído sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 300\$0, art. 304, § 199, letra C.

Antônio Krol Soares, Est. do Rio Grande n. 1.034. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria de 6-12-940, obedecendo os artigos 147, 151 e 169, do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, referente ao prédio no local acima, sob pena de nova multa de 200\$0, artigo 304, § 199, letra B.

Manuel Coelho dos Santos, Travessa Vitalina Ledez n. 72. — Para no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria de 6-12-940, obedecendo os artigos 73 e 295, Decreto n. 6.000, de 1-7-937, referente ao prédio no local acima, sob pena de nova multa de 200\$0, artigo 304, § 199, letra B.

José Luiz dos Santos, Est. do Macaco n. 462. — Para no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria de 6-12-940, obedecendo os artigos 169 e 192, Decreto n. 6.000, de 1-7-937, referente à construção feita sem licença no local acima, sob pena de nova multa de réis 300\$0, art. 304, § 199, letra C, Decreto n. 6.000, de 1-7-937.

##### Aulo de constatação:

Júlio Teixeira Braga, rua Ana Teles n. 192. — Autuado artigo 73, Decreto n. 6.000, de 1-7-937, em 300\$0, por estar fazendo sem licença, reforma e assoalhando a sala de jantar, prédio de sua propriedade, no local e rua acima.

##### Editais:

Júlio Teixeira Braga, rua Ana Teles n. 192. 2 editais. — Respetivamente o de embargo imediato, das obras iniciadas, artigo 719, Decreto n. 6.000, de 1-7-937, sob pena de nova multa de 100\$0 e o de legalização, artigo 4, § 2.º, Decreto n. 3.º, de 4-2-903, sob pena de multa de 500\$0 e no prazo de 10 dias.

#### Autos de multas:

Plínio Cordeiro de Macedo, rua Coronel Rangel n. 41, fundos. — Multado em 900\$0, de acordo com o artigo 804, § 197, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

José Rabelo Júnior, Estrada Intendente Magalhães n. 205. — Multado (6) seis autos de 300\$0 cada um, de acordo com o artigo 304, § 11, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

#### TRIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — REALENGO

##### Intimação:

Francisco de Castro Lima, rua C n. 44. — No prazo de 60 dias dar à construção caráter de vila, sob pena de multa de 200\$0.

Júlio Coelho, rua Paraíba, lote 7. — 60 dias obter legalização das obras, sob pena de multa de 200\$0.

José Elias Alves, rua do Realengo n. 61. — No prazo de 60 dias dar à construção o caráter de dependência, sob pena de multa de réis 200\$0.

Oiga de Sousa Caridade, rua 2 de Setembro, sem número (Morro do Capão). — No prazo de 60 dias, legalizar as obras, sob pena de multa de 200\$0.

#### Departamento de Geografia e Estatística

##### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Arnaldo Gladosch, (processo n. 2.286). — Deferido, pagando os emolumentos.

#### Secretaria Geral de Administração

##### Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria Teresa Velez (P. 3.319). — Fixados os proventos de inatividade, em 18:304\$000 (dezoito contos trezentos e quatro mil réis) anuais, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

João do Carmo (P. 30.173). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Vinícios Ribeiro Braga (P. 26.771). — A aposentadoria foi decretada de acordo com o laudo médico e nos termos do item II do artigo 196, combinado com o art. 199 do Decreto-lei 1.713, de 1939, de vez que o requerente foi julgado inválido para o serviço público em geral e por não estar afetado de moléstia compreendida entre as mencionadas no artigo 201 do referido Decreto-lei 1.713. Assim sendo, mantenho o despacho de indeferimento do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, por não ter o pedido amparo legal.

Eugênio Vilhena de Moraes, (P. 24.558). — A vista das apostilas exaradas no incluso título de nomeação, relacione-se a presente despesa para pedido de abertura de crédito oportunamente.

#### Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Pinlo da Costa Filho (P. 28.771). — Certifique-se, em termos.

Saturnina Franco Meireles, (P. 18.860). — Prove que Saturnina Franco Meireles é a mesma referida nos documentos mencionados pelo Montepio.

Amélia de Figueiredo Neto (P. 30.701). — Deferido, tendo em vista que o próprio laudo médico condicionava a licença a internação em casas de saúde, afim de submeter-se a uma intervenção cirúrgica.

Ema Muniz Alvares de Azevedo (P. 27.089). — Indeferido, à vista do laudo médico.

Oswaldo Alves Moreira Rego (P. 28.187). — Indeferido; não houve demissão e sim dispensa.

Maria Possato Sampaio Nascimento, (P. 30.052); e Anita Guerra Rego de Farias, (P. 30.053). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Rosa Gomes Pereira, (P. 15.381); João Marques Pereira, (P. 15.512); Olímpia Muniz Correia da Silva, (P. 15.520); Indalécio Franca Fonseca, (P. 15.528); José Barbosa de Luz, (P. 15.546); Maria da Glória Elias, (P. 15.561); Maria do Carmo Castanheira, (P. 15.562); Vera Braga Nunes, (P. 15.564); Maria Amélia da Costa Braga, (P. 15.565); Rosalina da Costa Peixoto Rocha, (P. 15.641); Joselina de Lima, (15.643); Aurea Correia Locques, (P. 15.670); Alice Neto Ribeiro, (P. 15.671); Lucília de Oliveira Lacerda, (P. 15.672); Dolores de Moura Machado, (P. 15.673); Alice Bustamante

Martins, (P. 15.679); Ilka Petra de Avelar Fernandes, (P. 15.809); Orminda Bicalho Costa, (P. 15.814); Regina Salino, (P. 15.823); Haidéia Amélia Freire, (P. 15.829); Edite Surigue de Uzeda, (P. 15.861); Pedro Martinho dos Santos, (P. 15.930); Olga Luz, (P. 15.925); Manuel de Miranda Rosa, (P. 15.934); Zilda Ribeiro de Lacerda, (P. 15.951); Maria Junqueira Schimidt, (P. 16.429); Júlio dos Santos, (P. 16.447); Eudóxia Augusta Camilo Gross, (P. 16.154); Nair de Gusmão Delfino, (P. 16.164); Adão de Figueiredo, (P. 16.226); Alice Tavares Guerra, (P. 16.244); Carmen Gordon, (P. 16.398); Regina Leal Zimmerman, (P. 16.411); Rosa da Silva Carção da Fonseca, (P. 16.415); Zaida de Freitas Vicenzio, (P. 16.406); Francisco Carneiro da Silva, (P. 16.470); Iracema Fernandes Puiquerio, (P. 16.565); Orinda Costa, (P. 16.656); Leonor Borges (P. 16.661); Adelaide Pereira Ramariz, (P. 16.666); Maria Silva, (P. 16.793); Guiomar Pinto, (P. 16.806); Alcina Reis Alves, (P. 16.808); Vera de Gusmão Pereira Lessa, (P. 16.825); Adalgisa Tavares Carmo, (P. 16.926); Olga de Carvalho da Silva, (P. 16947); Arternisa Falcão de Sousa, (P. 16.949); e Heloisa Salema Garção de Andrade, (P. 16.950). — Aguardem a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento.

### Serviço de Controle Legal

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Stela Herema, (P. 31.527). — Junte certidão de óbito.  
Cesar Ataliba de Oliveira Costa, (P. 31.921). — Satisfaga a exigência.  
Henrique de Oliveira, (P. 10.833); e Canula Barreiros de Oliveira, (P. 15.217). — Compareça.  
Edmundo de Oliveira, (P. 10.833). — Compareça para retirar a certidão solicitada.  
Manuel Cavalcanti, (P. 32.311). — Satisfaga as exigências.

### Serviço de Inspeção Médica

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Venino Correia de Sousa, (P. 13.760). — Submeta-se a inspeção médica para observância do dispositivo do art. 199, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-lei 1.713.  
Osvaldo da Rocha Lima, (P. 32.625); José Ramos Teixeira Júnior (P. 32.624); Altamiro Rocha Vale, (P. 32.623); Adelino Alves de Sousa, (P. 32.622); e Teodor Alderath, (P. 32.626). — Submeta-se a inspeção de saúde.  
Antônio Ribeiro, (P. 32.413); Fausto José Cardoso, (P. 32.593); e Jandira Gouveia Carrazedo, (P. 32.418). — Submetam-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

### Serviço de Identificação

Felismino Pereira Brandão Júnior. — Compareça afim de ser identificado.

### LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL — TS

Dia 23 de dezembro de 1940

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.  
M. 23.744 — Carlos Alberto do Nascimento Feitosa (P. 27.136-40) 30 dias período 1-12-40 a 30-12-40.  
M. 30.321 — Francisco Augusto da Silva Pinto (P. 31.898-40) 30 dias período 11-12-40 a 9-1-41.  
M. 14.252 — José Benedito Dias (P. 32.214-40) 15 dias período 19-12-40 a 2-1-41.  
M. 21.468 — Artur José Ferreira (P. 32.216-40) 10 dias período 16-12-40 a 25-12-40.  
M. 29.975 — José Rodrigues Moreira Nelo (P. 31.961-40) 30 dias período 17-12-40 a 15-1-41.  
M. 25.167 — Pedro Francisco da Silva (P. 31.829-40) 45 dias período 8-12-40 a 21-1-41.  
M. 15.596 — Ernesto Pedro Colares (P. 1.622-40) 90 dias período 10-4-40 a 8-7-40.  
M. 7.863 — Vitorino Nogueira Coelho (P. 30.256-40) 45 dias período 27-11-40 a 10-1-41.  
M. 7.619 — Antônio de Araujo (P. 26.823-40) 25 dias período 28-10-40 a 21-11-40.  
Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.  
M. 14.239 — Olímpio Rodrigues dos Santos (M. s/n.) 7 dias período 18-12-40 a 24-12-40.  
M. 14.839 — Joaquim Lopes Teixeira (M. s/n.) 5 dias período 20-12-40 a 24-12-40.  
M. 21.664 — Valtter Coñreia Dias (M. s/n.) 7 dias período 20-12-40 a 26-12-40.  
M. 21.693 — Alberto de Oliveira (M. s/n.) 3 dias período de 19-12-40 a 21-12-40.

M. 22.062 — Irineu do Rosário (M. s/n.) 6 dias período 18-12-40 a 23-12-40.  
M. 13.226 — Maurício de Oliveira (M. s/n.) 7 dias período 18-12-40 a 24-12-40.  
M. 15.833 — Luiz Correia de Figueiredo (M. s/n.) 15 dias período 14-12-40 a 28-12-40.  
Artigo 51, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.  
M. 11.501 — João de Deus Francisco Luiz (M. s/n.) 10 dias período 18-12-40 a 27-12-40.  
M. 28.898 — Martinho Ferreira Godinho (M. s/n.) 17 dias período 18-12-40 a 4-1-41.  
M. 20.809 — Nicolau Jorge da Silva (M. s/n.) 9 dias período 18-12-40 a 26-12-40.  
M. 29.342 — Manuel Jacinto de Melo Junior (P. 27.403-40) 90 dias período 12-9-40 a 10-12-40.  
M. 22.060 — Filadelfo Sampaio (M. s/n.) 8 dias período 12-9-40 a 10-12-40.  
M. 9.368 — Manuel Moreira da Silva (M. s/n.) 4 dias período 20-12-40 a 23-12-40.  
M. 8.192 — Bernardino da Costa Matos (M. s/n.) 8 dias período 19-12-40 a 26-12-40.  
M. 20.404 — Normandino Ferreira Souto (M. s/n.) 7 dias período 17-12-40 a 23-12-40.  
M. 12.531 — Manuel Simões de Freitas (M. s/n.) 8 dias período 19-12-40 a 26-12-40.  
M. 20.764 — João Antônio Fernandes (M. s/n.) 45 dias período 19-12-40 a 2-1-41.  
M. 12.578 — Manuel Paixão de Sousa (M. s/n.) 12 dias período 20-12-40 a 31-12-40.  
Artigo 51, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.  
M. 25.233 — Antônio Raimundo dos Santos (P. 32.272-40) 10 dias período 12-12-40 a 27-12-40.  
M. 8.612 — Antônio Tertuliano da Silva (P. 31.667-40) 28 dias período 1-12-40 a 31-12-40.  
M. 29.002 — Oscar Mendonça (P. 31.896-40) 21 dias período 11-12-40.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.  
M. 32.537 — Ernani de Sousa e Silva (P. 32.037-40) 30 dias período 14-12-40 a 12-1-41.  
Artigo 51, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.  
M. 3.625 — Maria Glenewa (P. 31.995-40) 12 dias. Período 20-12-40 a 31-12-40.

#### Secretaria do prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.  
M. 6.361 — Germano Rodrigues de Macedo (P. 32.457-40) 15 dias. Período 8-12-40 a 22-12-40.  
Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.  
M. 10.067 — Lucindo Miguel da Cruz Costa (P. 32.160-40) 20 dias. Período 9-12-40 a 28-12-40.  
Artigo 51, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.  
M. 10.113 — Oscar Gomes Ramagem (P. 32.459-40) 15 dias. Período 4-12-40 a 18-12-40.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.  
M. 25.759 — José de Oliveira Sérvulo (P. 23.322-40) 30 dias. Período 30-9-40 a 29-10-40.  
M. 11.085 — Eduardo Gomes Correia (P. 31.925-40) 20 dias. Período 15-12-40 a 3-1-41.  
M. — Alonzo da Cunha e Melo (P. 26.775-40) 60 dias. Período 23-10-40 a 21-12-40.  
M. — João Ramos da Silva (P. 28.105-40) 60 dias. Período 12 de novembro de 1940 a 10-1-41.  
M. 27.122 — Ermelinda Garcez Pereira (P. 32.022-40) 15 dias. Período 13-12-40 a 27-12-40.  
M. — Tereza Rocha de Paula (P. 30.014-40) 45 dias. Período 9-11-40 a 23-12-40.  
M. — Zaira da Silva Dias (P. 30.603-40) 30 dias. Período 26 de novembro de 1940 a 25-12-40.  
Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.  
M. 11.887 — Lídia Cabral (M. s/n.) 10 dias. Período 22-12-40 a 31-12-40.  
M. 21.635 — Manuel Bernardino de Barros (M. s/n) 14 dias. Período 18-12-40 a 31-12-40.  
M. 17.106 — Sebastião Olíbio de Azevedo (M. s/n) 8 dias. Período 16-12-40 a 23-12-40.  
M. 25.506 — Adriano Augusto dos Reis (M. s/n) 10 dias. Período 18-12-40 a 27-12-40.  
M. 25.195 — João Vicente de Aguiar (M. s/n) 6 dias. Período 18-12-40 a 23-12-40.

M. 25.474 — Joaquim Marques da Silva 2.º (M. s/n) 8 dias. Período 17-12-40 a 21-12-40.

M. 4.148 — Gregório Fortes da Silva (M. s/n) 4 dias. Período 18-12-40 a 21-12-40.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei:

M. — Francelina da Costa Menezes (P. 21.219-40) 30 dias. Período 3-9-40 a 2-10-40.

Artigo 74, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 5.610 — Domingos de Sousa Freitas (M. s/n) 10 dias. Período 18-12-40 a 27-12-40.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 28.611 — Argeu de Sousa Barreto (P. 27.675-40), 90 dias em prorrogação, de 9-11-40 a 7-1-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 15.416 — José Antônio dos Santos (P. 32.060-40), 15 dias, em prorrogação, de 21-12-40 a 4-1-41.

M. 14.638 — Joaquim Cardoso (P. 32.076-40), 15 dias, em prorrogação, de 23-12-40 a 6-1-41.

M. 27.690 — Jorge da Focha (P. 32.074-40), 10 dias, em prorrogação, de 19-12-40 a 28-12-40.

M. 15.596 — Ernesto Pedro Colares (P. 14.669-40), 90 dias, em prorrogação, de 9-7-40 a 6-10-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 12.579 — Amel Assad (P. 29.944-40), 31 dias, em prorrogação, de 1-12-40 a 31-12-40.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 21.061 — Maria Madalena Pereira da Fonseca de Carvalho Peixoto (P. 27.960-40), 30 dias em prorrogação, de 11 de novembro de 1940 a 10 de dezembro de 1940.

Art. n. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 18.616 — Cristina d'Ávila Ferreira (P. 21.931-40), 20 dias em prorrogação, de 12-12-40 a 31-12-40.

#### Secretaria do Prefeito:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 11.571 — Raimundo Cantuária dos Santos (P. 27.018-40), 15 dias, período de 10-10-40 a 24-10-40, considerando em prorrogação de acordo com o art. 157, do Estatuto.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 4.034 — Maria Paulina de Carvalho Barbosa (P. 31.239), 15 dias, em prorrogação, de 11-12-40 a 25-12-40.

M. 1.622 — Maria Antonucci Prober (P. 31.924-40), 15 dias em prorrogação, de 18-12-40 a 1-1-41.

Art. 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 172, da mesma lei.

N. 22.815 — Dolores Correia Crivela (P. 20.755-40), 30 dias, em prorrogação, de 13-9-40 a 12-10-40.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 31.382 — José Pires Afonso (P. 10.705-40) 160 dias em prorrogação de 19-8-40 a 12-12-40.

M. 26.709 — Irineu José da Silva (P. 14.314-40) 143 dias em prorrogação de 23-7-40 a 12-12-40.

M. 13.233 — Francisco Ferreira de Araujo (P. 14.060-40) 151 dias em prorrogação de 15-7-40 a 12-12-40.

M. 31.772 — Manuel Joaquim Felipe (P. 134-40) 234 dias, em prorrogação, de 23-4-40 a 12-12-40.

M. 15.202 — Manuel da Silva (P. 2.340-40) 55 dias, em prorrogação de 26-4-40 a 19-6-40.

M. 2.698 — Basílio de Sousa Maia Omanguim (P. 23.270-40) 180 dias, em prorrogação, de 7-10-40 a 4-4-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 28.404 — Felisberto José Lopes (P. 30.477-40) 90 dias, em prorrogação, de 1-12-40 a 28-2-41.

M. 12.622 — Augusto Pereira (P. 28.023) 60 dias, em prorrogação de 17-11-40 a 15-1-41.

M. 31.307 — Galdino Tebas (P. 27.683) 90 dias, em prorrogação, de 12-11-40 a 9-2-41.

M. 8.953 — Antônio de Almeida Pontes (P. 27.459) 60 dias, em prorrogação, de 5-10-40 a 3-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.186 — Manuel de Sousa (P. 13.626-40) 157 dias, em prorrogação, de 28-7-40 a 31-12-40.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 32.472 — Carmen dos Santos Machado (P. 22.034-40) 115 dias, em prorrogação, de 21-2-40 a 12-12-40.

Art. 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 172, da mesma lei.

M. 7.236 — Algenib Taumaturgo de Azevedo Becker (P.388-40), 15 dias, em prorrogação, de 23-11-40 a 7-12-40.

## Departamento do Material

### Serviço de Controle Financeiro

De ordem superior, comunico, desde já, aos srs. fornecedores, que deverão renovar suas procurações para que sejam válidas em 1941.

Será pago amanhã, 24 do corrente, das 11,30 às 14,30 o seguinte:

#### Restituições:

Abel Rodrigues da Costa & Cia. Ltd., Antônio Leoneza, Cia. de Magazines Generaux L. d'Anvers, Cia. Armazens Gerais de Vitória, Cia. Imobiliária Guanabara, Cia. Marnito S/A, Encarnacion Rovira, Isaac Samuel Vendel, João de Oliveira, José Maria de Oliveira, Loid Real Belga Brasil S/A, Luiz José Nunes, Moren & Giss Ltd., Manuel Fernandes, N. Abreu & Cia. Ltd., Palmira Alves Godinho, Servos & Gomes Ltd. e Sindicato e União Operários de Fab. de Biscoitos.

#### Veículos:

Albano Pinto Ferreira, Anibal C. Lopes, Afonso Vergaças, Abel J. do Nascimento, Aristides C. Corrêa, Alvaro Teixeira, Antônio C. Coelho, Brange Ribeiro, Carmo Basílio, Daniel Marques, Francisco T. de Oliveira, José Matias, João Carvas, José Fernandes P. Matos, José P. Soares, João Camargo, Joaquim A. Diniz, Manuel P. Drumond, Manuel G. Ferreira, Manuel L. Ferreira, Moacir Freire e Sebastião A. Ventura.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 290

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Isolina Estevão Marques. — Certifique-se.

Oscar de Melo e Sousa. — Deferido.

Déa de Sousa Nogueira. — Indeferido.

João Jacinto da Cruz e Kerma Paranhos. — Levante-se a prorrogação.

Alcina Flora de Alcântara, Araci Ferreira, Berta Cunha, Bertolina Evaristo de Melo, Deolinda Leal Gomes, Ester dos Santos Machado, Guiomar Viegas Cirne, Helena Pecegheiro do Amaral, Hilarina Pereira Rangel, Hilda de Sousa Gomes, Judite de Lima Rodrigues Guia, Julieta Bittencourt Guimarães Pereira, Luiz Menescal Conde, Manuelita de Moraes Paiva, Maria Mazza Esteves, Maria Pereira da Silva, Filha, Maria de Sousa Cardoso, Nelson Ferreira Arantes, Nôemia Pinto da Fonseca, Odete Silva, Roberto Vetter e Rosa Gagliano. — Restituam-se.

## Serviço de Administração

### Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

Mês de dezembro — Devem ser retirados até o dia 28: os "Registros de nascimento"; "Certidões de casamento e óbito"; e "portarias de nomeação, designação, transferência, elogio, etc. Os documentos não procurados serão, no dia 30, remetidos para arquivamento.

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 259

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

#### ACTOS DO SR. DIRETOR

#### Designações:

Da Inspeção de Alunos — Olívia dos Santos Serra, matrícula n. 10.643 escola 2-4" Joaquim Nabuco", núcleo 305, lote 2.



## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Diva Pinho Pessoa de Almeida. — Indeferido para o gozo de férias por não estar incluída no § 2º do art. 145, do Decreto-lei número 1.713.

Alexandrina de Souza. — Indeferido. A requerente terá direito, mediante escala, a 20 dias de férias (Decreto 1.713).

Adalgisa Bêthlem Ferreira da Cunha, Alda. Gomes Rebilo, Alice Elói Vaz, Amélia Viana Castilho, Carmela de Paula Aguiar, Carmem de Sá Silveira Tomaz, Carmina Armstrong de Medeiros, Corina de Paiva Garcia, Gabriela Furtado de Araujo Bastos, Jandirã de Figueiredo, Lia Braz da Cunha, Maria Amélia de Souza Carvalho, Maria Benevides Ipiranga dos Guaranis, Marcia da Glória de Souza Pereira, Maria de Lourdes Reis Viana Sales, Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade, Mércia Milagres Paca, Ruth Figueiredo Ribeiro da Luz, Iolanda Pozato da Silva. — Defiro para o gozo de férias até 28 de fevereiro.

## ORDEM DE SERVIÇO N. 175

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

I — De ordem do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, determino sejam solicitados dos estabelecimentos de ensino primário parciais e remediados, com urgência, a este Departamento, uma relação dos alunos internados por conta da Prefeitura.

II — Nessa relação será especificada, com exatidão, a data em que, por término do ano letivo, foram entregues aos responsáveis os referidos menores afim da que possa ser confeccionada a folha de pagamento das subvenções.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1940. — *Jonas Correia* — Diretor.

## VISITAS DO SR. DIRETOR

O Sr. Diretor do D. E. P. visitou a escola 10-7 "Soares Pereira" instalada à Av. Maracanã n. 1.450, sob a direção da professora Ermelinda de Silveira Tomaz Alves, tendo assistido ao encerramento das aulas, de que trouxe ótima impressão.

O Sr. Diretor do D. E. P. teve ótima impressão do encerramento das aulas da escola 1-1 "Alberto Earlh", situada à rua Marquês de Olinda n. 31, sob a direção da professora Mercedes Dantas Hapicuru Coelho, onde esteve em visita.

O Sr. Diretor visitou o colégio 4-5 "Minas Gerais", sob a direção da professora Georgina Amélia Diogo, instalada à Av. Pasteur n. 423, onde assistiu ao encerramento do ano letivo, tendo trazido ótima impressão.

## Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 169

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Da professora de curso primário, matrícula 18.668, classe 53, Maria das Dores Corrêa, do Internato de Educação Técnico Profissional Orsina da Fonseca, núcleo 409, lote 5, para o Internato de Educação Técnico Profissional Ferreira Viana, núcleo 407, lote 5.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Henriqueta Cunha de Camargo. — Deferido, em face das informações prestadas pelo diretor do Externato de L. T. P. Visconde Cairó.

Oscar da Silva Vieira. — Indeferido, tendo em vista a Resolução baixada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 30-11-30. Deverá gozar 20 dias de férias, mediante escala, a ser enviada a este Departamento. (Art. 147 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39)

## ENSIÑO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonietta Nicodemo Grigoletto, Johana Kuffner, Jaime Sisnando e José dos Reis Pereira. — Tendo saído em perempção arquivem-se.

Eise Mazza Nascimento Machado. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Dirce Ramos de Sá Freire. — Apresente-se 2 fotografias.

Ernestina Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 38

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de artes, padrão 53, mat. 3.217, Maria Amélia Silveira, lote 1, núcleo 093, para responder, por indicação do Chefe do Serviço de Educação Musical e Artística (3EN), pelo expediente daquele Serviço durante o impedimento do respectivo chefe, que se acha em gozo de férias regulamentares.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Maria Magdalena Teixeira Lima. — Deferido, de acordo com as informações.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreção.

## Departamento de História e Documentação

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

BOLETIM N. 16

Transferência:

Do escriturário classe 32, Heitor Monteiro de Carvalho, do Serviço de Arquivo Geral para o Serviço de Museus da Cidade.

## Departamento de Saúde Escolar

ORDEM DE SERVIÇO N. 73

Srs. Chefes de Distritos Médico-Pedagógicos.

Comunico-vos que deverão embarcar para o Preventório Santa Clara, em Campos do Jordão, no próximo dia 30, às 6 horas da manhã, na estação de Alfredo Maia, os alunos abaixo relacionados:

Meninos — Escolas

1. Wilson Rezende Bonfim Freire — 7-7.º
2. Luiz do Nascimento — 8-7.º
3. Antônio Augusto da Mota Machado — I. Educação
4. Alfredo Zacarias da Silva — 8-6.º
5. Paulo Nascimento — Pré-escolar
6. Hélio Paulino da Silva — 11-7.º
7. Lourival Zacarias da Silva — 8-6.º
8. Hélio Coelho — 9-7.º
9. Dario Viot — 3-1.º
10. Domingos Viot — 3-1.º
11. João Antônio Salvador — 4-1.º
12. Mário da Maia Machado — 6-2.º
13. Cláudio Pimentel dos Santos — 13-2.º
14. Antônio Francisco Miranda — 17-11.º
15. Paulo Arnaldo Damasceno Lopes — 5-2.º
16. Roberto de Araujo — Pré-escolar
17. Valter da Cruz Pinheiro — 2-3.º
18. Manuel Cardoso dos Santos — 9-3.º
19. Jorge Gomes Ferreira — Curso Azevedo Lima
20. Antônio Nunes — 8-8.º
21. Luiz Carlos da Silva Bueno — 4-4.º
22. Eurico Carlos Oliveira — 8-4.º

Suplentes:

1. Carlos Cardoso dos Santos — 9-3.º
2. Agostinho Cabral — 6-4.º
3. Renê Rosa Untone — 6-7.º

Meninas:

1. Adaina da Rocha Silveira — 4-9.º
2. Maria Sildéia da Silva Bueno — 5-4.º
3. Georgina Carlos Oliveira — 8-4.º
4. Herédia da Silva Bueno — 4-4.º
5. Arlete Morcira — 2-5.º
6. Cláudia Padra — 2-3.º
7. Eunice Vidal Machado — 4-3.º
8. Hilda Inácio dos Santos — 4-3.º
9. Juraci Nunes — 8-8.º
10. Maria José Ramos Segurão — 8-8.º
11. Carminda Campos de Carvalho — 4-1.º
12. Diamantina Gomes Flores — 3-2.º
13. Ocirema da Glória Brandão — 11-11.º
14. Arlete Costa — 13-6.º
15. Nanzianzênia Vieira dos Santos — 1-6.º
16. Tarcila Esposito — 4-6.º

17. Maria Oliveira — 8-8.º  
 18. Dorotéia Ribeiro de Abreu — 11-7.º  
 19. Mercedes da Silva Brandão — 1-7.º  
 20. Benarmina Pereira — 8-6.º  
 21. Neusa Maria Massena — 17-6.º  
 22. Riete de Sousa — 11-6.º  
 23. Haidée da Silva — 13-11.º  
 24. Maria de Lourdes Monteiro — 8-11.º  
 25. Gléa Pereira — 8-6.º  
 26. Flarinda de Jesus Monteiro — 8-11.º

## Suplentes:

1. Ondina Esposito — 1-6.º  
 2. Dina Dias da Silva — 3-6.º  
 3. Celeste Leite — 11-6.º

Di-trito Federal, 23 de dezembro de 1940. — Dr. Alcides Lintz,  
 Diretor

## Instituto de Educação

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alaide Pacheco, Maria de Lourdes Fonseca Hermes Machado, Vera Braga Nunes, Maria de Lourdes Salino, Nilda Soares Réga, Nelson Barbosa do Nascimento, Nilce Gouveia. — Sim, deixando araslado.

Maurília Nascimento Lobo. — Certifique-se o que constar.  
 Edir dos Reis Silva, Heloisa Rebelo Freire. — Deferido.  
 Gerson Borsoi. — Entregue-se.

## Exigências:

Ivete de Faria Pinto. — Compareça a esta Secretaria para esclarecimentos; procurar o Sr. Edmundo Dias, das 12 às 17 horas.

## Secretaria Geral de Finanças

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

- N. 9.450 — Bernhard Maimann — Indeferido, por falta de amparo legal.  
 N. 9.451 — Maria de Assunção Borges. — Tratando-se de atividade que é exercida mediante remuneração, a lei desautoriza a exoneração do imposto de licença para localização. Indeferido, e mtais condições.  
 N. 9.430 — Artur Vitor. — Mantenho o despacho recorrido.  
 N. Ollg Mai. — Pagando o débito de 1939, imediatamente, e o restante até fevereiro, sem prejuizo da atualização do pagamento do imposto mensal que for exigido na forma da lei, autorizo.  
 N. 9.500 — José Raimundo dos Santos. — Cobre-se sobre doze contos de réis (12:000\$0).  
 N. 9.534 — José Padilha Nunes Coimbra. — Cobre-se sobre 40:000\$0 (quarenta contos de réis).  
 N. 9.537 — Manuel V. Caballero. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 9.501 — Companie du Port de Rio de Janeiro. — Junte procuração para requerer.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos diversos:

- N. 71.813 — Antônio Duarte da Rocha, rua do Couto, lote 103, quadra 15; n. 71.588 — Alexandre De'aili Neto, rua Felisberto de Menezes ns. 47 e 49; n. 71.587 — Maria de Castro, rua da Alfândega n. 271; n. 71.544 — Elza Oliva Sampaio, rua Caruarú n. 130, casa 4; n. 71.525 — Antônio dos Santos Carmindo, rua José Lopes n. 3; n. 71.469 — Geraldo da Silva, rua Pereira de Figueiredo n. 21. — Expeça-se a certidão.  
 N. 27.234 — Domingos da Silva Pinho, rua São Paulo n. 19. — Junte o contrato de arrendamento.  
 N. 40.372 — Olímpia Bitting Borges, rua Cândido Benício números 358 e 358-A. — Desdobre-se a emissão 314.377, ficando o prédio 358 com o vt de 2:880\$0 e de n. 358-A com o de 2:640\$0, de acordo com o apurado no local.  
 N. 57.848 — Aida Cardoso de Menezes Janot, avenida Tijuca n. 425. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 10:800\$0, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 54.429 — Stefan Quincke, rua-Rocha Miranda n. 137. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:800\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 41.438 — Maria Luiza Peixoto dos Santos, avenida Tijuca n. 257. — Retifique-se o vt, em 1941, para 7:800\$0, de acordo com a informação do Sr. inspetor.

N. 53.484 — Alvaro José de Sousa, rua Visconde de Jequitinhonha ns. 36, casa 20. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:480\$0.

N. 53.102 — Osmin Osório Vanderlei, rua Costa Ferraz n. 48. — Retifique-se o vt, em 1941, para 5:040\$0.

N. 44.243 — Oscar de Carvalho Azevedo, avenida Princesa Isabel n. 60. — Retifique-se o vt, em 1941, para 11:170\$0, de acordo com a informação.

N. 52.650 — João Manuel Alves, rua Aristides Lobo n. 251. — Retifique-se o vt, em 1941, para 22:440\$0, de acordo com a informação.

N. 43.538 — Antônio Miguel de Sá, rua Potengi n. 41. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:060\$0.

N. 45.083 — Manuel Fernandes Pereira, rua Campos da Paz n. 57. — Retifique-se o vt, em 1941, para 4:400\$0.

N. 45.082 — Manuel Fernandes Pereira, rua Campos da Paz n. 57. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:900\$0.

N. 45.087 — Manuel Fernandes Pereira, rua Campos da Paz n. 253. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:660\$0.

N. 45.085 — Manuel Fernandes Pereira, rua Campos da Paz n. 255, casa 2. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:980\$0.

N. 45.315 — Maria Farma d'Amoed e outros, rua Arnaldo Quintela ns. 93 e 93-A. — Mantenho o indeferimento. Nos termos do Decreto-lei n. 157, arts. 7.º e 30, a cada propriedade predial deve caber uma exclusiva emissão fiscal, com o número próprio da inscrição do imóvel, correspondendo o imposto à totalidade da propriedade imobiliária e não a cada uma de suas partes de per si.

N. 60.305 — Antônio Augusto Serrão, rua Teodoro da Silva, junto e antes do n. 854. — Expeça-se a certidão.

Officio n. 3.408-40 — Antônio Emílio de Moraes Amaral e outro, rua São Luiz Gonzaga n. 306 e outros. — Transfira-se.

N. 25.644 — José David Sil, rua da Passagem n. 103. — Indeferido o pedido de restituição, por falta de fundamento legal. De acordo com o art. 11 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-37, o prédio demolido num exercício, só no seguinte estará sujeito ao pagamento do imposto territorial. Inscreva-se, portanto, o terreno, a partir de 1939, com o valor de 110:200\$0, de vez que a demolição se verificou em 1938.

Officio n. 2.978 D. R. I./40 — Officio n. 357 — Olímpio Marques Cruz. — Restitua-se o documento mediante recibo.

N. 68.552 — Adelino Garcia Bastos, rua Engenho Novo n. 61. — Retifique-se o nome para Adelino, de acordo com as inscrições existentes nos livros de imposto predial até 1937.

N. 69.934 — Paulo de Gouveia Rego, rua Demétrio Ribeiro número 134. — Inscreva-se o terreno, a partir de agosto de 1939, com o valor declarado de 50:000\$0.

N. 51.909 — José de Siqueira Silva da Fonseca, estrada da Tijuca n. 2.075. — Transfira-se. Retifique-se o vt para 100:000\$0.

N. 71.145 — Antônio Cruz, avenida Automovel Clube n. 853. — Certifique-se em termos o que consta da informação.

N. 63.923 — Gustavo Ferreira Pinto, travessa Umbelina n. 3. — Levante a perempção.

N. 71.215 — Osvaldo Santos Dias, rua Murtinho Nobre n. 26. — Certifique-se em termos o que consta da informação.

N. 71.840 — Eusébio Pereira Alves, travessa Zilda n. 3. — Dirija-se à repartição competente.

N. 62.961 — Brasilina Queiroz de Castro, rua André Pinto. — Levante a perempção. Transfira-se o imóvel inscrito sob n. 801.838.

N. 67.271 — Heráclito Santos Castro, rua Senador Eusébio número 378. — Indeferido. As fichas de inscrição, apresentadas pelos contribuintes no cumprimento de dispositivos expressos de lei, são documentos que contem declarações para uso exclusivo da Administração Pública e com a finalidade única da inscrição dos imóveis nos registros fiscais da Municipalidade, não cabendo a divulgação de seus termos no interesse de terceiros. De forma idêntica a padronização de valores procedida por esta repartição para organização de seu cadastro imobiliário, constitue matéria de serviço interno da Prefeitura, de utilização estritamente reservada à administração municipal. Este Departamento só passa por certidão o valor pelo qual é cobrado o imposto.

N. 72.488 — Bernardo Saraiva, rua Jardim Botânico n. 709. — Retifique-se o vt para 30:300\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.493 — Filomena Perez, avenida Niemeyer n. 210. — Retifique-se o vt para 20:420\$0, nos exercícios de 1939 e 1940, e para 28:000\$0, em 1941, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida nos exercícios de 1939 e 1940.

## RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. diretor de 21-12-940, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

## Inscrições:

- N. 848.742 — Rua Navarro — Lno de Almeda Dias — 7:500\$0.  
 N. 807.485 — Rua Navarro — Manuel de Freitas Guimarães — 16:000\$0.  
 N. 807.486 — Rua Navarro — Roberto Pereira da Cunha — Réis 16:000\$0.

- N. 830.762 — Rua Miguel Ferreira — Gastão de Miranda — Espólio — 5:000\$0.
- N. 830.864 — Rua Miguel Ferreira — Avelino Correia — Réis 10:600\$0.
- N. 800.226 — Lad. Morro do Valongo — Luiz Manuel Pardelas — 10:100\$0.
- N. 805.926 — Rua Moura Brasil — Gonçalo do Rego Monteiro — 59:400\$0.
- N. 803.453 — Rua Mundo Novo — Torbeu Kasch — 30:800\$0.
- N. 803.459 — Rua Mundo Novo — Lúcio Schiller — 14:500\$0.
- N. 804.485 — Rua Mundo Novo — Maurício Schiller — Réis 29:500\$0.
- N. 804.486 — Rua Mundo Novo — Silvió Valdemar Arnaldo e Eduardo — 266:800\$0.
- N. 849.765 — Travessa Paiva Brito — Manuel Carreiro de Medeiros — Espólio — 4:500\$0.
- N. 844.511 — Rua Lima Barreto — Antônio Vieira — 5:500\$0.
- N. 844.799 — Rua Lima Barreto — Artur Ventura — 4:800\$0.
- N. 844.542 — Rua Lima Barreto — Antônio Pires — 4:500\$0.
- N. 844.792 — Rua Lima Barreto — Joaquim Ferreira de Andrade — 3:300\$0.
- N. 844.981 — Rua Lima Barreto — Francisco Silva Coelho Júnior — 4:700\$0.
- N. 853.692 — Rua Lima Barreto — Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro — 3:900\$0.
- N. 806.064 — Rua Luiz Silva — Augusto de Sousa Vale — 8:200\$0.
- N. 806.487 — Rua Luiz Silva — Agostinho da Rocha — Réis 7:900\$0.
- N. 806.486 — Rua Luiz Silva — Cirilo Rodrigues Maia — Réis 5:800\$0.
- N. 806.488 — Rua Luiz Silva — José Severino Simões — Réis 5:300\$0.
- N. 820.994 — Rua Guarapuava — Júlio Malheiro F. Silva — 21:900\$0.
- N. 820.999 — Rua Guarapuava — Cia. Ind. Metalúrgica S/A. — 40:900\$0.
- N. 823.971 — Rua Júlia Cortines — Emp. de Terrenos e Edif. — 4:600\$0.
- N. 823.403 — Rua Júlia Cortines — Justino Tomaz A. Gomes — 8:000\$0.
- N. 824.245 — Rua Júlia Cortines — Emp. de Terrenos e Edif. — 4:600\$0.
- N. 825.434 — Rua Júlia Cortines — Anaides Moreira de Sousa — 4:600\$0.
- N. 825.456 — Rua Júlia Cortines — Emp. Terrenos e Edif. — 9:100\$0.
- N. 823.972 — Rua Júlia Cortines — Emp. de Terrenos e Edif. — 4:600\$0.
- N. 824.417 — Rua Júlia Cortines — José Portugal Ferreira — 4:600\$0.
- N. 825.436 — Rua Júlia Cortines — Emp. de Terrenos e Edif. — 4:600\$0.
- N. 825.457 — Rua Júlia Cortines — Alexandre Maria Nunes — 4:600\$0.
- N. 801.388 — Rua das Laranjeiras — Albertina Antunes Braga — 91:400\$0.
- N. 801.390 — Rua das Laranjeiras — Iberê Nazaré e outra — 261:800\$0.
- N. 801.387 — Rua das Laranjeiras — Maria Cândida do V. Rego e outros — 55:900\$0.
- N. 817.331 — Rua Medeiros Pássaro — Alberto Ferreira Coelho — 28:700\$0.
- N. 851.312 — Travessa Mendes Silva — Cia. Imobiliária Nacional — 4:600\$0.
- N. 851.313 — Travessa Mendes Silva — Cia. Imobiliária Nacional — 5:600\$0.
- N. 851.315 — Travessa Mendes Silva — Cia. Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
- N. 851.316 — Travessa Mendes Silva — Cia. Imobiliária Nacional — 4:000\$0.
- N. 808.680 — Rua Mesquitela — Luiz H. Mercier — 6:100\$0.
- N. 818.232 — Rua Mesquitela — Alfredo Correia Fontes — 6:100\$0.
- N. 836.905 — Rua Meyer — Lucília Luiza e Roberto M. Tavares — 39:800\$0.
- N. 819.572 — Rua Miguel Burnier — Hermann Curt Steinhauer — 14:900\$0.
- N. 854.341 — Rua Moraes e Silva — Francisco Antônio Giffoni — 31:300\$0.
- N. 808.354 — Rua Nabor do Rego — Maria Deolinda F. de Araújo — 11:100\$0.
- N. 808.467 — Rua Nabor do Rego — Graçinda Diniz — 2:700\$0.
- N. 808.510 — Rua Nabor do Rego — José Comba Fidalgo — 5:100\$0.
- N. 808.549 — Rua Nabor do Rego — Antônio Camuiano — 49:600\$0.
- N. 808.598 — Rua Nabor do Rego — José Comba Fidalgo — 7:800\$0.
- N. 828.881 — Rua Magalhães Castro — Alfeu Portela F. Alves — 18:500\$0.
- N. 829.636 — Rua Magalhães Castro — Fernando de A. Teixeira — 40:000\$0.
- N. 828.771 — Rua Magalhães Castro — José Antônio P. de M. Castro — 14:200\$0.
- N. 828.772 — Rua Magalhães Castro — José Antônio P. de M. Castro — 14:200\$0.
- N. 828.775 — Rua Magalhães Castro — José Antônio P. de M. Castro — 9:500\$0.
- N. 824.730 — Rua Doutor Manuel Cotrim — Dom Vicente B. M. Priante — 5:600\$0.
- N. 826.159 — Rua Doutor Manuel Cotrim — Manuel Farçola — 5:900\$0.
- N. 826.835 — Rua Doutor Manuel Cotrim — Sérgio Fernandes — 7:900\$0.
- N. 826.645 — Rua Doutor Manuel Cotrim — José Antônio P. M. Castro — 10:000\$0.
- N. 825.842 — Rua Doutor Manuel Cotrim — Alvaro Damasceno — 7:200\$0.
- N. 828.534 — Rua Nair — Francisco Vieira Goulart — 4:300\$0.
- N. 828.535 — Rua Nair — Banco de Crédito Mercantil — 4:600\$0.
- N. 828.536 — Rua Nair — Banco de Crédito Mercantil — 4:800\$0.
- N. 828.537 — Rua Nair — Banco de Crédito Mercantil — 4:500\$0.
- N. 803.572 — Rua Nascimento Silva — Joaquim de Assis Ribeiro — 41:000\$0.
- N. 803.573 — Rua Nascimento Silva — D. Amália Ferreira Dumont — 45:600\$0.
- N. 803.575 — Rua Nascimento Silva — D. Amália Ferreira Dumont — 71:500\$0.
- N. 803.577 — Rua Nascimento Silva — Alberto Rozenvald — 80:800\$0.
- N. 803.578 — Rua Nascimento Silva — Alberto R. Cerq. Lima — 44:000\$0.
- N. 803.579 — Rua Nascimento Silva — D. Amália Ferreira Dumont. — 45:600\$0.
- N. 803.581 — Rua Nascimento Silva — Otacilio Cordovil da Silva. — 71:500\$0.
- N. 803.584 — Rua Nascimento Silva — Alfredo Sá Rabelo. — 71:800\$0.
- N. 803.585 — Rua Nascimento Silva — D. Amália Ferreira Dumont. — 45:600\$0.
- N. 803.590 — Rua Nascimento Silva — D. Amália Ferreira Dumont. — 45:600\$0.
- N. 804.882 — Rua Nascimento Silva — Nelson G. de M. e Silva. — 44:000\$0.
- N. 825.309 — Rua Frei Fabiano — Heleio Eugênio de L. e outro. — 8:100\$0.
- N. 825.560 — Rua Frei Fabiano — Carlos Fischpan. — 10:300\$0.
- N. 825.561 — Rua Frei Fabiano — Adriano Xavier. — 16:500\$0.
- N. 825.689 — Rua Frei Fabiano — Joaquim dos Santos. — Réis 8:000\$0.
- N. 848.505 — Travessa Martins Ferreira — Sociedade Mercantil e Construtora Ltda. — 66:200\$0.
- N. 848.507 — Travessa Martins Ferreira — Sociedade Mercantil e Construtora Ltda. — 32:100\$0.
- N. 851.442 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 6:900\$0.
- N. 807.995 — Rua Miguel Angelo — Diogo Pinto da Silva. — 6:500\$0.
- N. 807.996 — Rua Miguel Angelo — Diogo Pinto da Silva. — 6:100\$0.
- N. 808.033 — Rua Miguel Angelo — Francisco Pinto Cardoso. — 6:800\$0.
- N. 808.037 — Rua Miguel Angelo — Miguel Fernandes. — Réis 8:300\$0.
- N. 808.038 — Rua Miguel Angelo — Antônio Nogueira da Silva. — 6:500\$0.
- N. 808.039 — Rua Miguel Angelo — José dos Santos. — 3:200\$0.
- N. 809.348 — Rua Miguel Angelo — Companhia Anúncios em Bndes. — 14:600\$0.
- N. 851.432 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 8:600\$0.
- N. 851.433 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 8:300\$0.
- N. 851.434 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 9:100\$0.
- N. 851.436 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 29:700\$0.
- N. 851.438 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 8:000\$0.
- N. 851.439 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 6:000\$0.
- N. 851.440 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 5:800\$0.
- N. 851.441 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 6:200\$0.
- N. 851.443 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 6:800\$0.
- N. 851.444 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 7:400\$0.
- N. 851.437 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 6:800\$0.

- N. 851.435 — Rua Miguel Angelo — Companhia Imobiliária Nacional. — 21:700\$0.
- N. 806.739 — Rua General Urquiza — Alvaro Freire de V. Alvim (Espólio). — 38:800\$0.
- N. 806.751 — Rua General Urquiza — Alvaro Freire de V. Alvim (Espólio). — 39:000\$0.
- N. 806.760 — Rua General Urquiza — Jorge da Silva Leite. — 43:600\$0.
- N. 806.830 — Rua General Urquiza — Louise Magnus. — 38:400\$0.
- N. 806.837 — Rua General Urquiza — Fernando de Lira Tavares (doação). — 40:500\$0.
- N. 806.846 — Rua General Urquiza — Alvaro F. de V. Alvim. — 37:600\$0.
- N. 806.847 — Rua General Urquiza — Alvaro F. de V. Alvim (Espólio). — 38:000\$0.
- N. 807.876 — Rua General Urquiza — Alvaro F. de V. Alvim. — 39:300\$0.
- N. 807.873 — Rua General Urquiza — Antônio da Rocha Vaz. — 41:060\$0.
- N. 852.699 — Rua General Urquiza — Fernando de Lacerda Aguiar. — 45:500\$0.
- N. 853.215 — Rua General Urquiza — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — 41:300\$0.
- N. 853.251 — Rua General Urquiza — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — 38:200\$0.
- N. 853.253 — Rua General Urquiza — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — 47:000\$0.
- N. 853.254 — Rua General Urquiza — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — 44:000\$0.
- N. 853.527 — Rua Faro — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado. — 41:000\$0.
- N. 853.529 — Rua Faro — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado. — 36:400\$0.
- N. 853.531 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 33:000\$0.
- N. 853.533 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 40:000\$0.
- N. 853.535 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 41:160\$0.
- N. 853.537 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 45:000\$0.
- N. 853.538 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 42:200\$0.
- N. 853.538 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 46:400\$0.
- N. 853.539 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 38:100\$0.
- N. 853.539 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 39:500\$0.
- N. 853.536 — Rua Faro — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — 45:600\$0.
- N. 805.825 — Rua José Bonifácio — The Rio de Janeiro City Sul, Cia. Ltda. — 123:000\$0.
- N. 827.397 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 5:200\$0.
- N. 827.398 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 3:000\$0.
- N. 827.459 — Rua Milton — Manuel Portela — 5:200\$0.
- N. 827.532 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 4:000\$0.
- N. 827.533 — Rua Milton — José Leal Machado — 4:500\$0.
- N. 827.536 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 5:100\$0.
- N. 827.541 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 5:000\$0.
- N. 827.541 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 4:500\$0.
- N. 827.545 — Rua Milton — Elvira Rodrigues Monteiro — 5:200\$0.
- N. 827.546 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 4:500\$0.
- N. 827.547 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 4:760\$0.
- N. 827.621 — Rua Milton — Justino Alves — 5:100\$0.
- N. 827.666 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 5:160\$0.
- N. 827.667 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 3:000\$0.
- N. 827.817 — Rua Milton — Alfredo Teixeira — 5:200\$0.
- N. 827.879 — Rua Milton — Banco de Crédito Mercantil — 9:700\$0.
- N. 811.692 — Rua Moreira — Centro Espirita Deus, Dever e Carid. — 2:100\$0.
- N. 811.698 — Rua Moreira — Alves Irmãos e Cia. — 8:800\$0.
- N. 811.699 — Rua Moreira — Manuel Machado Gomes — 6:900\$0.
- N. 811.769 — Rua Moreira — João Machado Costa — 8:900\$0.
- N. 819.938 — Rua Moreira — Vicente Ribeiro dos Santos — 7:100\$0.
- N. 900.037 — Rua Moreira — Joaquim Machado Pinto e outro — 13:200\$0.
- N. 825.059 — Rua João Silva — José Leonardo — 5:300\$0.
- N. 825.194 — Rua João Silva — Gaspar Augusto Dias — 8:000\$0.
- N. 825.225 — Rua João Silva — Adolfo Madeira Filho — 8:200\$0.
- N. 825.251 — Rua João Silva — Joaquim Leandro da Mota — 5:300\$0.
- N. 821.888 — Rua João Silva — Joaquim Leandro da Mota — 4:400\$0.
- N. 825.056 — Rua João Silva — Joaquim Leandro da Mota — 3:600\$0.
- N. 825.065 — Rua João Silva — João Alfredo Correia — 8:700\$0.
- N. 821.981 — Rua Frederico Albuquerque — Cristiano Baenzinger — 2:500\$0.
- N. 821.985 — Rua Frederico Albuquerque — Antônio Juvineo — 8:300\$0.
- N. 822.218 — Rua Frederico Albuquerque — Darke B de O M Júnior — 9:600\$0.
- N. 822.459 — Rua Frederico Albuquerque — Alexandre J. Correia — 8:300\$0.
- N. 831.900 — Rua Frederico Albuquerque — Amadeu Alves Ferreira — 3:100\$0.
- N. 801.161 — Rua Figueira — José de Almeida Ateztejano — 13:400\$0.
- N. 818.912 — Rua Figueira — Manuel Joaquim Correia da Silva — 19:100\$0.
- N. 818.972 — Rua Figueira — Alda Cúmplido — 25:700\$0.
- N. 819.279 — Rua Figueira — José Ribeiro Monteiro da Silva — 8:700\$0.
- N. 808.309 — Rua das Missões — Paulino Alves da Fonseca — 12:500\$0.
- N. 808.310 — Rua das Missões — João Mendes Garrido — 12:200\$0.
- N. 808.311 — Rua das Missões — José Soares França — réis 3:500\$0.
- N. 808.316 — Rua das Missões — Elisa Martins — 5:100\$0.
- N. 808.218 — Rua das Missões — João Francisco da Costa — 4:000\$0.
- N. 808.396 — Rua das Missões — Lourenço Manuel Gomes — 31:200\$0.
- N. 808.533 — Rua das Missões — Américo Teles de Menezes — 11:500\$0.
- N. 808.468 — Rua das Missões — Alzira Ferreira Rodrigues — 10:100\$0.
- N. 808.512 — Rua das Missões — Henrique de Sousa Fibeiro — 6:700\$0.
- N. 808.713 — Rua das Missões — Santino Palmello — 4:000\$0.
- N. 853.757 — Rua das Missões — Cláudio Monteiro, Espólio — 13:500\$0.
- N. 829.750 — Rua Juvenal Galeno — Adolfo Levis — 9:300\$0.

## SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL.

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Silvio Guedes de Carvalho — Rua Boluencú. — Junte o último talão do imposto territorial pago e do predial do 1.º lançamento.
- Centro Espirita Redentor — Rua Dona Zulmira n. 118 c. 3. — Apresente ficha de inscrição.
- José Machado de Sousa Junior — Rua Arruda Câmara n. 21. — Prove com documento hábil a renda do imóvel.
- Elisa Ferreira Cardoso — Rua Barão de Itapagipe n. 348 c. 2. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
- José Antônio Correia de Albuquerque — Rua Santa Alexandrina n. 461 c. 2. — Apresente uma ficha de inscrição para cada casa da avenida na forma da lei.
- Joaquim Mendes da Rocha — Rua Sampaio Viana n. 60, apt. 202 e outro. — Apresente ficha de inscrição.
- Ofício S/N da 1.ª Sec. do Departamento de Rendas Diversas — Rua D. Manuel n. 46 e outras. — Transfiram-se, na forma exposta, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 a 1939.
- Alanita Diniz Gonçalves — Rua Barão de S. Borja, 31. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.
- Adelina Rodrigues Guimarães e outros — Rua Fernandes Vieira n. 39. — Transfira-se, na forma prevista em 24-8-1940, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.
- José Martinho Viana — Rua Miguel Cervantes, junto do prédio 29. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.
- Eduardo Temperani — Rua Araxá, 31 e 36 c. I e 2, apts. 101 e outros. — Transfiram-se.
- Antonieta de Oliveira — Rua Araxá, 380. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 a 1939.
- Francisco Castellano Pelisco — Rua Antonieta, 22. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.
- Antônio Rêgo da Rocha — Rua Luiz Vargas, 116. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 314.828, nos exercícios de 1938 e 1939, anotando-se o desmembramento.
- Eudóxia Leal Costa — Travessa Melquiades, 18. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

João Gonçalves Caramalho — Rua Dr. Nunes, 337. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Joaquim Pullig — Rua Laurindo Filho, lote 1.327. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Antônio Lopes — Rua Visconde de Santa Cruz, 29. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Joaquim Saldanha Clare — Rua Afonso Pena, 97. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José Luiz Galdino, estrada de Guaratiba. — Transfira-se, nos termos do parecer de 27/11/1940.

Cádra Daher, rua Goiás n. 844. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José Padilha Nunes Coimbra, rua Olávio Correia n. 416, apartamentos 1 a 8. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Aatide José da Fonseca, rua Domingos de Magalhães, lote 10. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Rosentino Francisco Santiago, rua Piauí n. 315. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço e apresente o talão de pagamento referente ao segundo semestre do exercício de 1937.

Quilério Mdeiros da Cunha e outra, rua Dr. Niemeyer, entre os ns. 23 e 29. — Prove o direito de dispor.

Euclides de Sousa Pinto, rua Oliveira Melo n. 567. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Armanda Maciel Suzarte e outra, rua Paula Brito n. 80. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Irene Gomes Borges de Oliveira e outra, rua Aurora n. 9. — Transfira-se, na forma proposta em 13/12/38, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Leopoldo Vasconcelos, avenida Geremário Dantas n. 968. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

C. C. C. Ministério da Guerra, avenida Maracanã n. 397. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

C. C. C. P. Ministério da Marinha, rua Cinco de Junho. — Junte o talão de pagamento referente ao imposto do exercício de 1937.

C. C. C. P. Ministério da Guerra, rua Castro Barbosa n. 43. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Belisário Pereira de Melo, rua Fernandes Leão, lote 9, q. 14. — Prove o direito de dispor quanto a casa existente e inscrita em nome de Avelino de Moura.

Georgina Castelo Branco, rua Sacopan, lote 220. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Francisco Pereira Madureira, rua Guimarães n. 411. — Junte o talão de pagamento correspondente ao exercício de 1937.

José da Silva Greaves, rua Ipiranga n. 134. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Amâncio José Timóteo, rua Porto Carreira, lado ímpar. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

Sara Maria Rodrigues, rua Conselheiro Olaviano n. 72, casa 2. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

## Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo Carlos Taveira de Melo — Processo n. 49.012/40 — Rua Pompeu Loureiro n. 38. — Retire no Protocolo a guia de 1939 solicitada.

Manuel Lopes — Processo n. 70.500/40 — Rua Ilaparica n. 27. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

## Departamento da Renda de Licenças

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

## Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 14.709 — Companhia Cerâmica Federal Sociedade Anônima.

N. 14.710 — Jorge de Carvalho.

N. 14.711 — Alfredo Almeida Dias.

N. 14.712 — E. Castro.

N. 14.713 — Beatriz de Castro Torres.

N. 14.692 — Manuel de Carvalho Barbosa.

N. 14.690 — Antônio de Sousa.

Juntem prova de registro de firma.

N. 14.795 — João Monteiro.

Pague a taxa de perempção e junte prova de registro de firma.

N. 14.716 — Pedro de Sá.

N. 14.668 — Alfredo Pinheiro.

Juntem documento de compra.

N. 14.687 — Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 14.664 — Augusto da Silva.

Prozada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 14.689 — Glória Nunes de Oliveira.

Prozada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará.

N. 14.663 — Almeida & Coelho.

N. 14.714 — Campanile & Corvelo Ltda.

N. 14.669 — D. Valdes Fernandez.

N. 14.662 — Joaquim Antônio Cardoso.

N. 14.665 — J. S. Aljan.

N. 14.661 — Hilda Coulinho.

Juntem documento de compra e prova de registro de firma.

N. 13.735 — Sociedade Operações Comerciais Imobiliária, Administradora Limitada.

Satisfacem a exigência de 4-11-40, dentro de 15 dias.

N. 13.356 — Agostinho Novais.

Junte autorização da firma licenciada no local.

N. 11.918 — Francisco Biora.

Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.

N. 14.416 — Tancredo Barroso.

N. 14.403 — Augusto Leite de Castro e Olávio Moura Casal.

Levanto a perempção. Preencham requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.

N. 14.150 — Valdemiro Vale.

Preencha requerimento de alvará, a partir de agosto de 1940, dentro de 10 dias.

N. 14.674 — André Rochlitz.

Promova o registro do documento, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N. 14.704 — Osvaldo Pereira da Costa.

N. 14.715 — Jorge Zaccar.

Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 14.703 — Giuseppe Sanseverino.

Prove o que alega.

N. 11.926 — Sívio Lopes Cauçada.

N. 11.940 — Sousa Pereira.

Paga a taxa de perempção e prozada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencham requerimento de alvará sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

N. 14.106 — Joaquim Ribeiro Moreira.

Levanto a perempção, prozada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará em substituição e sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

N. 14.106 — Joaquim Ribeiro Moreira.

Levanto a perempção, prozada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará em substituição e sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

N. 14.196 — Aguiar Fernandes & Santos Ltda.

Satisfacem a exigência de 15-10-40, dentro de 10 dias.

N. 14.401 — J. P. Pereira & Cia. Ltda.

Juntem o documento de aquisição, dentro de 10 dias.

## SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (4-RL)

## Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 11.817 — J. Oliveira & Leite.

Juntem contrato de locação.

N. 13.813 — Campbell & Cia.

Quem o débito.

N. 9.918 — Antônio Fróis da Cruz.

Compareça para esclarecimentos.

N. 14.222 — B. Teixeira & Filhos.

Juntem "croquis" com indicação das áreas ocupadas e contrato de locação.

## Departamento de Rendas Diversas

## Guias de Transmissão de Propriedade

## Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## Adquirente — Local — Cobro-se, sobre

N. 7.989 — Andalécido Duarte, Carnaúba (terreno) — 4:800\$0.

N. 8.979 — Lfdia José de Matos Carvalho, Araguaia n. 459 — 70:000\$0.

N. 9.563 — Antônio Correia Feijó Filho — Avenida Suburbana n. 1.538 — 18:500\$0.

N. 9.714 — José Coelho Nunes, Aimoré lote 31 — 4:000\$0.

N. 9.895 — Maria de Lourdes Ribeiro Mindello, 1/54 avos do terreno à rua Machado de Assis — 21:788\$1.

N. 9.934 — Leonídia da Cruz Correia, Aimoré n. 54 — 22:000\$0.

N. 9.959 — Edmundo Cordeiro Oest, (Acaraf (terreno) — 25:000\$0.

N. 9.973 — Manuel Soares, Francisca Haiden lotes 1 e 2 — 15:000\$0.

- N. 9.974 — Manuel Francisco — Francisca Haiden lote 3. — 8:000\$0.  
 N. 10.031 — José Emílio Afonso, Cardoso de Moraes (terreno). — 20:000\$0.  
 N. 10.033 — Augusto José Ribeiro, Sargento Pinto de Oliveira n. 65 — 28:000\$0.  
 N. 10.050 — Simão de Araujo Valente, Riachuelo n. 111. — 10:500\$0.  
 N. 10.080 — D. Emília da Costa Barbosa, Monteiro Manso n. 88 — 15:000\$0.  
 N. 10.124 — Madalena Castelo Branco, Sacopan lote 221. — 30:000\$0.  
 N. 10.125 — Germinil Gomes Alves, Operário Sadock de Sá número 119 — 10:500\$0.  
 N. 10.140 — Henrique da Silveira Bulcão, 1/54 avos do terreno da rua Machado de Assis — 21:788\$1.  
 N. 10.145 — Sebastião Rodovalho Reis, Piratininga lote 19. — 20:000\$0.  
 N. 10.146 — Isaura Pereira, Borja Reis n. 11 — 25:000\$0.  
 N. 10.147 — Genolfo Lessa, Visconde de Santa Isabel n. 351. — 60:000\$0.  
 N. 10.158 — Alvaro Edwards Ribeiro, Avenida N. S. de Copacabana n. 1.418 — 60:000\$0.  
 N. 10.160 — Joaquim Rafael Luiz de Larragoiti, Timotéo da Costa lote 10 — 65:000\$0.  
 N. 10.161 — D. Léa Rose Gabrielle Sévi, Timotéo da Costa, lote 9. — 65:000\$0.  
 N. 10.162 — Domingos Marques de Macedo, Dr. Nicanor números 74 e 74 casas n. 111, 111. — 25:000\$0.  
 N. 10.180 — Maria Lopes de Sousa Telles, Mário Mota lote 68. — 1:400\$0.  
 N. 10.182 — Hermoges Brenhe Ribeiro — Rua Barão da Torre n. 698, parlamento 13 1/20 do terreno — 53:000\$0.  
 N. 10.184 — Joaquim Marques Sarabanda, Jacuman lote 43. — 40:000\$0.  
 N. 10.186 — Romão José Alves, Costa Lobo n. 124. — 25:000\$0.  
 N. 10.200 — Kelly Rodfigo Maria Sorrentino, Avenida Atlântica ns. 1.046 e 1.046-A. — 1.650:000\$0.  
 N. 10.209 — Manuel Agustos de La Roque, Viuva Lacerda (terreno) — 55:000\$0.  
 N. 10.221 — Antônio Tarcílio de Arruda, Tenente Abel Cunha lote 292. — 16:000\$0.  
 N. 10.259 — Sr. Francisco Ruggiero, Pompeu Loireiro número 115. — 100:000\$0.

## PRIMEIRA SESSÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de dezembro de 1940

Provem o pagamento da contribuição do calçamento:

- N. 10.353 — João Rosário Flório, rua Aquidaban.  
 N. 10.365 — Maria Teixeira José, rua Leonidia n. 45.  
 N. 10.374 — Duilio Ferrini, rua da Quitanda n. 72.  
 N. 10.373 — Duilio Ferrini, rua da Quitanda n. 70.  
 N. 10.370 — Franklin Francisco Fraga, rua Caruarú n. 83.  
 N. 10.354 — Francisco de Sousa Leão, Avenida Epitácio Pessoa, lote 294.  
 N. 10.337 — Antônio de Almeida Braga, Estrada da Gavea n. 60.  
 N. 10.376 — Delfim de Almeida Mauricio, Avenida Amaro Cavalcanti n. 51.  
 Guias:  
 N. 10.325, de Antônio Augusto Vilela. — Prove quitação de 1937.  
 N. 10.304, de João Sá Duarte. — Provê quitação de 1937.  
 N. 10.327, de Maria de Lourdes Guimarães Meireles. — Prove quitação de 1939.  
 N. 10.333, de Cecilia Teixeira de Simas. — Prove quitação de 1937.  
 N. 10.329, de José Nunes Pinquelo e José Mendes Pires. — Provem quitações de 1937 a 1939.  
 N. 10.330, de Joaquim Rodrigues Cidro. — Provê quitação de 1937.  
 N. 10.338, da Sociedade Civil Edifício Uíara. — Prove quitação de 1937 a 1939.  
 N. 10.339, de Antônio Baltazar. — Prove quitações de 1937 e 1938.  
 N. 10.340, de Maria dos Anjos Coelho e outros. — Provem quitação de 1937.  
 N. 10.342, de Francisco Ferreira Alves. — Prove quitações de 1937 a 1939.  
 N. 10.344, da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções. — Satisfaça a exigência.  
 N. 10.346, de Davi Morgado. — Deve desde 1937 a 1939.  
 N. 10.348, de Ernesto Gassmann. — Deve desde 1937 a 1939.  
 N. 10.349, de Manuel José Ribeiro Serrão de Azevedo. — Prove quitações de 1938 e 1939.  
 N. 10.355, de Benedita dos Santos Marques. — Deve desde 1937 a 1939.  
 N. 10.357, de Artur Himoteo de Lima. — Prove quitações de 1937 a 1939.  
 N. 10.360, de Aida Annes. — Prove quitação de 1937 a 1939.

- N. 10.361, de Leonidia Maria da Conceição. — Prove quitação de 1937 a 1939.  
 N. 10.362, de José Augusto. — Prove quitação de 1938 e 1939.  
 N. 10.363, de José Carvalho Lucena. — Deve ser provada as quitações de 1937 a 1939.  
 N. 10.367, de Castorina Almeida Campos e outros. — Satisfaça a exigência.  
 N. 10.369, de Alberto Teixeira Paredes. — Prove quitação de 1939.  
 N. 10.371, de José Pinheiro de Azevedo. — Prove quitações de 1937 a 1939.  
 N. 10.377, de Artur de Lacerda Pinheiro. — Prove quitações de 1937 a 1939.  
 N. 10.303, de Leonor Martins M. Milanez. — Prove quitações de 1938 a 1939.  
 N. 10.306, de Pasquale Domenico. — Prove quitações de 1937 a 1939.  
 N. 9.478, de Nelson da Silva. — Satisfaça a exigência.  
 N. 9.882, de Carlos Horta da Costa. — Deve em 1938.  
 N. 10.322, de Carlos M. das Neves. — Satisfaça a exigência.  
 N. 10.320, de Antônio Ribeiro. — Satisfaça a exigência.  
 N. 10.318, de Alirio de Sousa (Tenente). — Satisfaça a exigência.  
 N. 10.317, de Ana Aguiar. — Prove quitações dos exercícios de 1937 a 1939.  
 N. 9.924, de Alvimar Gomes Leal. — Prove quitações de 1938 e 1939.  
 N. 10.316, de Marcela de Faria Teixeira. — Deve provar quitações de 1937 a 1939.

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

- N. 10.210 — 12.º officio — Adquirente, Maria do Carmo Dias Pinto. — Apresente o título anterior da aquisição.  
 N. 10.171 — 12.º officio — Adquirente, Cel. José Cândido da Silva Murici. — Compareça para esclarecimentos.

## Transmissão de Propriedades

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

Franklin Francisco Braga (guia 10.370), Nelson Lameira (guia 10.252), Fábio Garcia Bastos (guia 10309), Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (guia 10.311), Joaquim de Sousa Luzitano (guia 10.296), Moisés Romão Damaso (guia 10.057), Apolino Rodrigues e outros (guia 10.172), Adolfo Salgado (guia 10.253), José Michel (guia 10.262), Felipe Tiago de Almeida (guia 10.170), Marcos Rodrigues Filho (guia 10.266), Clara Constança da Silva (guia 10.283), Afonso Feurle (guia 10.294), Idem (guia 10.295), Cidrack de Araujo Jassara (guia 10.323), Leoncr Vilarinho (guia 10.192). — Juntem documentos que prove a exatidão do valor declarado.

José Icaro de Aguiar (guia 10.290). — Junte alvará de outorização.

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO — (4-P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 194-V-40 — Espólio de João de Moraes; — 195-V-40 — Espólio de João de Moraes. — Cobre-se com observância, porém, da Portaria n. 9 e o officio n. 1.286, deste Departamento.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 129-F-40 — Ana Rita Lage Ornelas de Sousa. — Passe-se a carta relativa ao terreno de sesmaria, de acordo com o boletim de medição.

N. 211-S-40 — Carlos Aciofi de Sá. — Passe-se a carta com observância, porém, do officio n. 153 deste Departamento.

N. 180-A-40 — Paulo Aciofi de Sá. — Passe-se as cartas com observância, porém, do contido no officio n. 153 deste Departamento.

Exigências a cumprir:

N. 629-A-40 — Abílio da Silva Abreu e outro. — Prestem esclarecimentos.

N. 628-A-40 — Abílio da Silva Abreu e outro. — Juntem o título de posse.

N. 577-P-40 — Alexandrina da Conceição. — Cumpra-se a exigência.

N. 163-F-40 — Cia. Imobiliária Arco S. A. — Compareça.

N. 493-D-40 — Cléa Miranda de Araujo e outra. — Compareçam para explicações.

N. 508-C-40 — Sociedade Anônima Marvin; — 65-L-39 — Lotário Hehl. — Compareçam para explicações.

N. 646-C-40 — Alaisa Maria Helena Caminha Boseli. — Preste esclarecimentos.

N. 32-I-39 — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes. — Compareçam para pagar as contribuições, calculadas.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 2-P. M.

N. 172-V-40 — José Maria Monteiro e Maria José Monteiro. — Compareçam para firmar os laudos de avaliação e juntem título de propriedade devidamente registrado.

N. 555-A-40 — A Companhia Territorial do Rio de Janeiro. — Diga si concorda com a avaliação constante do laudo n. 987 e junte título de propriedade devidamente registrado.

N. 80-Joaquim-39 — Joaquim José Domingos Mariz. — Diga si concorda com a avaliação constante do laudo n. 571 e junte título de propriedade devidamente registrado.

## Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Ribeiro Borges (3.984-40). — Inscreva-se a dívida representada pelo conhecimento n. 200.758, de 1937.

Ernesto Otero (8.657-40). — Cancelem-se as inscrições.

José Joaquim Pires Pinheiro (9.123-40). — Fabrica de Chocolates e Bolas "Jenk" (9.124-40, e Alvaro Correia & Cia. (8.492-40). — Cancele-se a inscrição.

Augusto Santana e Silva (9.172-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935.

Alice (menor) (6.042-40). — Abone-se a dívida relativa aos exercícios de 1934 a 1936, do imóvel n. 151, da rua Carmo Neto.

José Batista de Carvalho Filho (6.669-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1933 a 1935, do imóvel à rua Professor Hilarão Rocha s/n.

Felicia Felizardo (6.431-40). — Abone-se a dívida do 1.º semestre do exercício de 1931, representada pelo conhecimento de n. 36.120, de acordo com a informação do D. R. I., de 26 de novembro último.

Francisco Gonçalves da Silva (9.175-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, do imóvel à Estrada do Macaco 582.

Maria Barbosa C. P. Teixeira (9.196-40). — Abone-se a dívida relativa ao 1.º semestre do exercício de 1936.

José da Silva Felício (8.973-40). — Junte o auto de que recorre em original ou certidão e pague a taxa de perempção.

Joana de Oliveira Bastos (8.617-40). — Junte o auto de que recorre em original ou certidão a taxa de perempção.

Henrique Teixeira Passos (9.198-40). — Compareçam, com urgência, a este Departamento.

Hilda do Carvalho Pareto (8.031-40). — Abone-se, mencionando em cada abono a importância paga pelos exercícios de 1933 e 1934, de acordo com a decisão judicial aceita pela administração.

## Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Reprodução de expediente por não ter saído a publicação?

De 16 de dezembro de 1940

Férias:

Foram concedidas as férias de vinte dias a partir de 9 do corrente ao Fiscal de Jogo do 1.ª classe, extranumerário — Raul Ribeiro, matrícula 6.497, e ao Oficial Administrativo classe 71 — Talita Veloso Alves, matrícula 6.570, conforme tabela aprovada.

Apresentação:

Apresentaram-se por termino de férias regulamentares, o Trabalhador padrão 13 — Joaquim de Barros, matrícula 6.530, e o Oficial Administrativo classe 73 — Maria Madalena Santos, matrícula 6.478, respectivamente em data de 2 e de 9 mês corrente.

De 17 de dezembro de 1940

Férias:

Foram concedidas as férias de vinte dias a partir de 12 do corrente ao Oficial Administrativo classe 75, Subchefe em comissão — Sr. Valdomiro Freire de Carvalho, matrícula 6.537, ao Oficial Administrativo classe 74 — João Sá Freire Paes, matrícula 6.558 ao Es-

criturário classe 34 — Emilio Alonso Gonçalves, matrícula 6.524 e, ao Continuo padrão 34 — Alfredo Nunes Barbosa, matrícula 6.527, conforme tabela aprovada

Apresentaram-se por termino de férias regulamentares, o Oficial Apresentação:

Administrativo classe 73 — Nadir de Oliveira, matrícula 6.542, e o Fiscal de Jogo de 1.ª classe, extranumerário — José Joaquim de Almeida Júnior, matrícula 6.459, em data de 16 do corrente.

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

Apresentação:

Voltou a ter exercício nesta Comissão o serventuário — Gentil Pereira Belém — Oficial Administrativo classe 71, matrícula 6.511, com funções na Revisão da Receita, de acordo com o officio n. 4.156 da Secretaria do Prefeito, de 12 do corrente.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando os funcionários abaixo discriminados para consultarem a Comissão Examinadora do Concurso de Auxiliares Acadêmicos, desta Secretaria Geral:

Presidente, Dr. Ernani de Faria Alves, diretor do Hospital-Dispensário, matrícula n. 1.819.

Membros: Dr. Domingos Guilherme Ferreira da Costa, médico da classe 91, matrícula n. 1.838.

Dr. Cristóvão Xavier Lopes, médico da classe 93, matrícula n. 1.817.

Dr. Pedro da Silva Nava, médico da classe 94, matrícula número 27.282.

Dr. José Ferreira da Silva, médico da classe 93, matrícula número 27.286.

Secretário: Manuel Furtado de Oliveira, oficial administrativo da classe 76, matrícula n. 28.018.

### Serviço de Administração

Transferência:

Transferindo do Setor de Contabilidade, para o de Controle o oficial administrativo, classe 75, Ronold Ponsonby Huggins, matrícula n. 39.021.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento de:

Maritor Pereira. — Concedo.

Renato Aloisio da Silva. — Concedo a prorrogação.

ATO DO SR. DIRETOR

Cancelamento de estágio:

Cancelando o estágio do médico Dr. Newton Teófilo Gonçalves, por não ter comparecido dentro do prazo de 30 dias, após o despacho da concessão do mesmo.

## Departamento de Higiene e Assistência Social

### Inspetoria dos Centros de Saude

#### QUARTO DISTRITO SANTÁRIO

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Vacâncias:

N. 4.439 — Rua Dona Mariana 223. — Pode habitar.

N. 4.400 — Rua Davi Campista 59. — Pode habitar.

N. 4.401 — Rua Davi Campista 78. — Pode habitar.

N. 4.420 — Rua Voluntários da Pátria 68 casa 4 apart. 1. — Facilite a visita.

N. 4.443 — Rua das Palmeiras 5. — Pode habitar. — Explicação a firma interessada.

N. 4.445 — Avenida Pasteur 403 apart. 2. — Compareça para ser ocupada a loja que se destina a pequena oficina de borracheiro, observadas porém as exigências regulamentares quanto ao negócio, exigências.

N. 4.465 — Rua Santa Terezinha 48, apart. 402. — Cumpra as exigências.

N. 4.462 — Paria de Botafogo 290 apart. 91. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 4.394 — Rua Aperana 60. — Satisfaca a exigência do Engenheiro.

**Vacâncias:**

N. 4.494 — Marquês de Olinda, apart. 7 n. 402. — Pode habitar.

N. 4.495 — Professor Alfredo Gomes, 31. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 4.487 — Dona, Mariana, 412-A loja. — Certifique-se.

**Dia 20**

**Vacâncias:**

N. 4.518-40 — Rua São Clemente 403 casa 7. — Pode habitar.

N. 4.522 — Avenida São Sebastião 66 apart. 201. — Pode habitar.

N. 4.481 — Rua Marechal Cantuária 444. — Cumpra as exigências de vacância, constando da intimação n. 57.900, de que teve ciência o proprietário em 8 de março de 1939.

**Requerimento:**

N. 4.527 — Rua Visconde de Ouro Preto 81 fundos. — Certifique-se.

**Dia 21**

**Vacâncias:**

N. 4.503 — Rua das Palmeiras 57 apart. 4. — Pode habitar.

N. 4.509 — Rua Voluntários da Pátria 276-A loja. — Satisfaca as exigências.

N. 4.507 — Rua da Passagem 202. — Pode habitar.

**Expediente do dia 23 de dezembro de 1940**

**Vacâncias:**

N. 4.556 — Rua Ministro Viveiros de Castro 87. — Pode habitar.

N. 4.346 — Rua Nascimento Silva 11 fundos. — Pode habitar.

N. 4.553 — Avenida N. S. de Copacabana 41. — Pode habitar.

N. 4.357 — Rua Toneleros 59. — Pode habitar.

N. 4.359 — Avenida Atlântica 426 apart. 8. — Pode habitar.

N. 3.985 — Avenida N. S. de Copacabana 567 casa XIII. — Pode habitar.

N. 4.496 — Rua Nascimento Silva 32. — Pode habitar.

N. 4.482 — Rua Ronald de Carvalho 15 apart. 234. — Pode habitar.

N. 4.514 — Rua Barata Ribeiro 23 apart. 32. — Pode habitar.

N. 4.300 — Rua Toneleros 197. — Pode continuar a habitar.

**Requerimentos:**

N. 4.038 — Rua General Urquiza 198, loja 7. — Pode continuar a ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

N. 4.515 — Rua Maria Quitéria 53. — Concedo o prazo de 60 dias.

**Departamento de Alimentação**

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL.)**

**Expediente do dia 21 de dezembro de 1940**

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Antônio Pinto da Silva (15.843-40), Francisco José Alves (17.119-40), Roco Sforza (17.359-40) e Narciso Rodrigues Ferreira (17.380-40). — Deferidos, em face do parecer do Sr. Chefe do 3 AL., preenchidas as formalidades legais.

João Carvalho de Almeida (16.940-40). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do 3 AL.

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Gualler Esteves dos Santos (13.639-40), Tomaz Faria do Vasconcelos (14.353-40), Maria Alves (15.707-40), Luis Alves (15.556, de 1940), Augusto Barros (17.487-40), Bento Ferreira da Concei-

ção (17.719-40), José da Silva Goiana (17.927-40) e Antônio José de Moura (18.107-40). — Satisfacam a exigência.

Acácio dos Santos (15.892-40) e Bernardino Ferreira (17.062, de 1940). — Compareçam para esclarecimentos.

Abraão Chal (15.987-40). — Faça prova de que serviu ao Exército.

**Autos de flagrante:**

Por estar transportando carnes e miúdos de rezes sem trazer, consigo, a respectiva guia de trânsito, foi autuado o Sr. Fernando Ferreira Mendes, estabelecido com açougue no lado externo do Mercado D. Manuel ns. 47/49. — Auto de flagrante n. 4.720.

Por não possuir a respectiva nota-guia de procedência referente a certa quantidade de carne de galinha existente em sua confeitaria, foi autuada a firma Castro, Ribeiro & Cia., estabelecida com esse ramo de comércio à rua da Lapa n. 44. — Auto de flagrante n. 4.721.

Por estacionamento junto à feira da Praça Coronel Xavier de Brito, foi autuado o Sr. João Francisco de Macedo, ambulante, licenciado sob o n. 3.515 e residente à rua Barão de Pirassinunga n. 4. — Auto de flagrante n. 4.372.

**Auto de apreensão:**

De acordo com o art. 29, do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. Fernando Ferreira Mendes, 480 quilos de carne bovina, 5 quilos de miúdos de rezes, 3 quilos de carne suína, 4 receptáculos, sendo 3 aprovados e licenciados sob os ns. 3.315, 3.318 e 3.313 e um sem licença e o carro de mão número 4.801. — Auto de apreensão n. 850.

De acordo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, da firma Castro Ribeiro & Cia., 4.400 gramas de carne de galinha. — Auto de apreensão n. 901.

**Autos de multas:**

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos Autos de flagrante, foram lavrados os seguintes Autos de multa: ns. 79 — Auto de constatação n. 67; n. 89 — Auto de constatação n. 71; n. 91 — Auto de flagrante n. 4.552; n. 92 — Auto de flagrante n. 4.556; n. 421 — Auto de flagrante n. 4.365; n. 422 — Auto de flagrante n. 4.360 e n. 423 — Auto de flagrante n. 874.

**1º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1º G. A.)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Antônio Augusto Segundo (16.741-40). — Deferido, quanto aos adicionais de côco e batatas.

Antônio Nascimento da Costa (15.055-40). — Deferido, de acordo com a exigência Verbal que lhe foi imposta, tendo sido cumprida.

Figueiredo & Tablas (15.404-40), José Ribeiro dos Santos (15.194-40), Carlos Alberto Alves (16.380-40), Leonel Teixeira (16.383-40), Manuel Fernandes Querido (16.385-40), Antônio de Oliveira Ramalho (16.387-40), Lopes Correia & Cia. (16.422 de 1940), Alberto D. Correia (16.539-40), José Fernandes (17.217 de 1940), J. Bernardo Proença (17.221-40), Manuel Ferreira Martins (17.227-40), V. Carvalho (17.607-40), José Esteves (17.706, de 1940) e Valenzuela & Belmonte (17.957-40). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do Edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

Leopoldo Canale (17.262-40), Irmãos Almeida Ltda. (18.424, de 1940), Antônio Amim El Hayek (18.434-40), Francisco Pimenta (18.436-40) e Ludwig Weinzettl (18.457-40). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Ale Hasof Hamdon & Cia. (16.239-40). — José Diogo (16.482, de 1940) e Antônio Joaquim Lopes (16.489-40). — Compareçam para esclarecimentos.

E. V. Goulart (16.405-40), Francisco Firmino Alves da Rocha (16.314-40), Gaia & Cruz (16.589-40), Elísio Ferreira & Irmão Ltda. (16.401-40), Resende, Gonçalves & Irmão (16.414-40), Antônio L. Ramos & Ramos (17.213-40), Cardoso & Guimarães (17.214-40), Luis Antônio Rosas (17.219-40) e José Pereira da Silva (17.220, de 1940). — Cumpram as exigências.

**4º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4º G. A.)**

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Maria Vitória Rodrigues (12.764-40). — Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis. O requerente não cumpriu a intimação, apesar da prorrogação da insignificância das exigências.

**5º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5º G. A.)**

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Antônio Monteiro Gonçalves Serra (18.443-40). — Pode adicionar. Registre-se. Certifique-se, o que constar.



## LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Altivo L. S. Tomé (11.056-40). — Cumpra a exigência.  
Otacílio Ferreira dos Santos (15.486-40). — Cumpra a exigência do art. 665 § 2º.  
Azevedo, Vilor & Cia. Ltda. (17.235-40). — Declare a marca e cumpra a exigência do art. 665 § 2º.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL.)

## Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Ramiro Rangel (15.990-40). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do 3 AL., preenchidas as formalidades legais.  
Cândido Magalhães (18.435-40) e José Monteiro (18.436-40). — Restitua-se, preenchidas as formalidades legais.  
José Sarrapio (15.219-40). — Indeferido, à vista das informações do Sr. Chefe do 3º G. A.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Sobral Santiago (13.672-40). — Restitua-se, obedecidos os preceitos legais.

## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

## Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o Auto de flagrante n. 1.471, foi lavrado o Auto de multa n. 90.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio de Carvalho (16.616-40), José Pereira de Melo (16.617 de 1940) e Antônio Luiz (17.690-40). — Pode continuar a funcionar, a título precário.  
Antônio Pereira da Silva (17.389-40). — Facilite a inspeção.  
José Simões (16.159-40). — Isole a parte de moradia da parte comercial.  
José de Matos (16.620-40). — O requerente deve reparar o revestimento das paredes e do piso, observando o que estabelece o regulamento sanitário.  
Luiz Carvalho (16.630-40). — Isole a comunicação existente entre a moradia e o estabelecimento.  
Estanislau Alves Ferreira (17.778-40). — Separe a parte de moradia da parte comercial do estabelecimento.

## 1º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1º G. A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio da Silva Souto (11.248-40). — Pode ocupar, de acordo com a informação do médico.  
Manuel Pinto Vieira (16.214-40), José Augusto Felipe (16.358 de 1940), A. Albuquerque Castro (16.390-40), Freitas & Oliveira (16.417-40), Vaz & Duran (16.432-40), Manuel de Jesus Fonseca (16.412-40), Baltazar dos Santos Gouveia (17.055-40), Serafim Gonzalez Branco (17.073-40), Tito da Silva (17.189-40) e L. Souza & Irmão (17.598-40). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do Edital n. 80, de 31 de outubro de 1940.  
Almeida Abreu & Gomes (18.163-40), José Pinto (18.192-40), Américo Bonacorsi (18.203-40), Inocêncio Pereira da Costa (18.207 de 1940), Miguel Branco (18.208-40), Cesar de Figueiredo (18.212 de 1940), Alfredo Marques da Silva (18.213-40), Joaquim da Silva Neves (18.214-40), A. de Castro (18.215-40), José Sarcas Cancelinha (18.216-40), M. J. Correia & Peixoto (18.217-40), Angeliolilo (18.218-40), José Pereira Gomes (18.219-40) e J. M. Ramos & Irmão (18.418-40). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.  
Catarina Martins Areias (16.425-40). — Indeferido, de acordo com a informação.  
Manuel D'Agonia Gonçalves (16.122-40), Joaquim da Costa (16.206-40), Manuel Barbosa Leite (16.224-40), Panificadora Carioca, Ltda. (16.252-40), Panificadora Carioca Ltda. (16.256-40), Joaquim José de Souza (16.291-40), B. Afonso & Cia. Ltda. (16.375 de 1940), José Maria Balsa (16.480-40), Adelino dos Santos (16.622 de 1940), M. Marquezi (16.624-40), Souza & Gomes (16.635-40), Domingos da Costa e Silva (17.250-40), Carmo & Novais (17.370 de 1940), Joaquim Magalhães (Terceiro) (17.691-40) e Gonçalves & Albuquerque (17.908-40). — Cumpram as exigências.

Bento de Madureira (16.553-40). — Compareça para esclarecimento.

Laura Cândida dos Santos (16.382-40). — Cumpra a intimação.  
Corrêa & Costa, Limitada (16.694-40). — Cumpra a intimação n. 3.063.

## QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Xavier & Marques (18.650-40), João Nunes Patrão (18.655-40) e Abílio Fernandes & Irmão (18.668-40) — Pode funcionar com os adicionais requeridos.

Aníbal de Jesus Leite (18.651-40), Manoel dos Anjos Cordeiro (18.652-40), Aldenor Maia (18.655-40), Luciano Martins (18.656-40), B. Vieira & Costa (18.658-40), Pires & Morais (18.660-40), Joaquim Teixeira de Oliveira (18.662 de 1940), Davi da Silva (18.663-40), José Maria de Matos (18.664-40), Antônio de Carvalho Quarto (18.667-40) e João Machado de Castro (18.669-40) — Pode continuar funcionando com os adicionais requeridos, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

Belmiro Vieira (18.610-40) — Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis. O proprietário do negócio em causa é reincidente na mesma infração, já tendo sido autoado pelos autos de infração 1.231 e de multa 909 (100\*000).

Emílio Lourenço de Souza (18.648-40) — Indeferido à vista da informação.

Antônio Monteiro Terceiro (18.654-40) — Indeferido, visto não mais ser permitido, pelo Departamento de Alimentação, depósito de leite tipo "Feira".

Marques & Lourenço (18.612-40), Augusto Martins Estima (18.613-40), Miguel de Souza (18.614-40), Belmiro Peixoto (18.615-40), Justo Fernandes (18.616 de 1940), Magalhães & Dias Ltda. (18.617-40), Bernardino Nogueira Dias (18.619-40), Francisco da Costa (18.652-40), Francisco Mendes Ribeiro (18.657-40), Vaz & Gouveia (18.659-40), J. Rodrigues, Morgado & Barbado (18.666-40) e Lufa Pires (18.670-40) — Preliminarmente cumpra as exigências.

Cândido Soares de Araujo (18.661-40) — Preliminarmente cumpra as exigências.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Serviço de Expediente

## Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

## No Departamento de Edificações:

Francisca Bastos de Miranda Vieira (n. 405.932/40). — Deferido, tendo em vista a natureza e pequeno vulto das obras mediante a assinatura de termo em que fique declarado que as mesmas não importarão no aumento do valor locativo por ocasião da desapropriação.

Catarina Margárida Gonçalves Fabri (n. 527.920/40). — Deferido, de acordo com a informação.

Silvia F. Lazarescu (n. 413.955/40). — Deferido, de acordo com a informação, tendo em vista a exiguidade do lote.

Companhia Internacional de Seguros (n. 73.225/40). — Deferido, por equidade, tendo em vista o destino da escada.

Frederico G. Feruman (n. 410.557/40). — Deferido, de acordo com a informação.

Jane Crabe de Mesquita (n. 31.464/39). — Deferido, em face da informação.

Francisco Martins (n. 422.256/40). — Legalizem-se as obras em face da informação, depois de pagas as multas devidas.

Ubaldo de Moraes Júnior (n. 60.669/40). — Deferido, quanto à ocupação, de acordo com a informação. Deferido, quanto aos balanços por equidade, por se tratar de terreno esconso e serem os balanços de varanda.

Agostinho Pereira de Sousa (n. 41.250/40). — Deferido, tendo em vista a informação da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Benjamin Maggiolaro (n. 446.754/40). — Deferido, por equidade, de acordo com a informação.

João Ferreira dos Santos (n. 446.077/40). — Deferido, em vista do pequeno vulto das obras, mediante a assinatura de termo em que fique declarado não advir, das obras ora licenciadas, aumento do valor locativo por ocasião da desapropriação.

José Machado Coelho (n. 435.647/40). — Deferido, tendo em vista a exiguidade do lote e as condições satisfatórias de iluminação e ventilação.

Alexandre Quadrado (n. 418.868/40), Usinas Santa Luzia (n. 2.193/40), Recus Tupogi (n. 431.257/40), Heitor Matos de Melo (n. 441.451/40). — Mantenho os despachos.

## No Serviço de Administração:

Joaquim Rodrigues da Silva (n. 32.040/40). — Compareça.

## Na Comissão de Obras Novas:

Guido Panca (n. 144/40). — Indeferido, à vista da informação.

Sociedade Brasileira de Urbanismo (n. 710.377/40), Alberto Haas (n. 710.368/40). — Restituam-se tendo em vista as informações.

No Departamento de Limpeza Urbana:

David da Silva Ramos (n. 13.508/40). — Indeferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Concessões:

Antônio Nascimento (n. 505.999/40). — Mantenho o despacho.

## Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Osvaldo Billecourt Sampaio, para, em comissão com o engenheiro Luiz Ribeiro Soares, designado pelo Departamento de Obras, examinarem e emitirem parecer sobre a aceitação provisória do calçamento da rua General Artigas. (Processo n. 710.367-40).

## Departamento de Edificações

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento", petições:  
 N. 450.569 — Construtora Artística Ltda. (movel) — 82\$3.  
 N. 448.198 — Fábrica de calçados Lúcio Ltda. — 55\$0.  
 N. 450.561 — F. Pellegrini (transferência de lical) — 33\$0.  
 Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação", instalações:  
 N. 4.553 — Alfredo Brandão — 186\$1.  
 N. 7.751 — S/A Casa Pratt — 416\$9.

Exigência a satisfazer:

N. 419.061 — E. de Andrade. — Satisfaca o art. 728, § 21, Decreto n. 6.000.

5 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivo:

Pague selo:

Atenda-se:

Processos:

N. 447.729-40 — Rua da Pavuna n. 27, Distrito, Pavuna.

N. 430.486-40 — Estrada da Pavuna n. 64, Distrito de Inhauma.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

Processos:

N. 51.455-40 Rua Frederico de Albuquerque n. 145, Distrito Irajá.

N. 62.535-37 — Rua Felix Ferreira n. 38, Distrito Irajá.

N. 66.627-38 — Travessa Sargento Ferreira n. 20, Distrito Penha.

Concedo as licenças:

N. 442.477-40 — Rua Caruná n. 775, Distrito Penha.

N. 441.032-40 — Rua Soares Meirelles n. 173, Distrito Inhauma.

Fica aceito o concreto:

N. 425.089-40 — Estrada do Sapó n. 230, Distrito Madureira.

Fica prorrogado o prazo da licença até o dia 31-12-40.

N. 41.761-35 — Estrada Realengo n. 302, Distrito Realengo.

N. 61.491-39 — Rua Projelada n. 180, Distrito Pavuna.

N. 61.237-39 — Estrada Monsenhor Felix n. 1.068, Distrito Pavuna.

N. 61.077-39 — Rua Claudio da Costa n. 14, Distrito Pavuna.

N. 9.673-35 — Rua Paranhos n. 650, Distrito Irajá.

N. 81.140-39 — Rua Assapuva n. 113, Distrito Irajá.

N. 27.200-39 — Rua Barão Santo Angelo n. 410, Distrito Meier.

N. 47.045-39 — Travessa Confiança n. 57, Distrito Pavuna.

N. 71.424-39 — Rua Caruná n. 418, Distrito Penha.

N. 51.311-39 — Rua Um n. 135, Distrito Pavuna.

N. 82.806-39 — Rua Ubiraci n. 324, Distrito Irajá.

Pode habitar definitivamente prédio residencial proletário de um

pavimento:

Processos:

N. 414.839-40 — Rua Vaz Lobo n. 652, Distrito Madureira.

N. 409.638-40 — Rua Lima Drumond n. 522, Distrito Madureira.

N. 413.363-40 — Rua Tomaz Lopes n. 452, Distrito Irajá.

Paguem em selos:

N. 447.645-40 — Rua Pinhará n. 335, Distrito Madureira.

N. 440.195-40 — Rua Cananéa n. 66, Distrito Madureira.

N. 447.339-40 — Rua da Coragem n. 79, Distrito Pavuna.

N. 447.483-40 — Rua Licínio Barcelos n. 308, Distrito Pavuna.

N. 447.665-40 — Rua Dezeseis n. 664, Distrito Irajá.

N. 402.164-40 — Rua Puípe n. 52, Distrito Madureira.

N. 447.026-40 — Rua Lopo Diniz n. 109, Distrito Madureira.

Certifique-se:

N. 448.896-40 — Rua Pedro Rabela n. 456, Distrito Madureira.

8 — E. D.

Processos:

N. 71.782-39 — Adalberto Rodrigues de Albuquerque. — Apresente a quitação com a Recebedoria do Distrito Federal.

N. 425.920-40 — Evaristo José Garcia Ribeiro. — Apresente quitação com a Recebedoria do Distrito Federal.

N. 425.449-40 — Antônio Eugenio Richard Junior — Compareça.

N. 425.217-40 — Daniel Valentim Garcia. — Compareça.

N. 413.354-40. — Nestor Egídio de Figueiredo. — Compareça.

1. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

Passo-se alvará pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 447.949-40 — João Peixoto de Oliveira, rua Monte Alveno n. 131 — 60\$5.

Sica aceito o concreto:

N. 440.357-40 — Hugo Ribeiro Carneiro, rua Nambi n. 73 —

2.ª Cir. de São José. — Fica aceito o concreto.

Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 2.076-40 — Carlos Novais, rua do Carmo n. 34.

N. 2.077-40 — Artur B. Vilela Guapiassú, Formosa do Zumbi n. 31.

N. 2.078-40 — Salgado Alves & Cia., rua V. Rio Branco n. 3.

N. 2.079-40 — José Vaz Carvalho, rua Gonçalves Ledo n. 75.

N. 2.080-40 — José Teixeira Junior, rua São José n. 93.

N. 2.081-40 — Gilberto Augusto Cardoso, rua Anibal Benevele 54.

N. 2.082-40 — Sebastião Moreira Coulo, rua Visconde de Itana n. 124.

Indeferido:

N. 450.810-40 — C. Araripe, Avenida Marechal Floriano n. 171.

Ficam aceitas as Obras:

N. 432.233-40 — Jaime Rosenfeld, Avenida Gomes Freire n. 103 — 7.ª Cir. de Santo Antônio. — Ficam aceitas as obras.

N. 441.850-40 — Eduardo Martins, rua Acre n. 14. — Ficam aceitas as Obras.

N. 447.314-40 — Editora Gonzalez Porto, Avenida Rio Branco n. 114. — Ficam aceitas as Obras.

Exigências a satisfazer:

N. 446.207-40 — Guilherme Malaquias, Avenida Rio Branco n. 175. — Conclua as obras.

... 4 DD

Licenças concedidas pelo art. 73, Decreto n. 6.000:

N. 975-40 — Rua Professor Alfredo Gomes, n. 31. — Carlos Bastos Neto.

N. 971-40 — Rua Dona Mariana, n. 56 — Olga Porciúnculo.

N. 973-40 — Rua Visconde Silva, n. 22. — Leticia Pacheco.

N. 972-40 — Rua Visconde Silva, n. 20. — Leticia Pacheco.

N. 974-40 — Rua São Clemente, n. 465. — Antônio Nunes Neto.

N. 976-40 — Rua Tereza Guimarães, n. 31. — Leonor Milanez.

N. 452.204-40 — Avenida Melo Franco, n. 15. — H. F. Co-vington.

N. 970-40 — Rua Bambina, n. 20, casa I, II e III. — Miguel Marques do Figueiredo.

N. 969-40 — Rua Acari, n. 49. — Rafael Sousa Aguiar.

N. 968-40 — Paulo Barreto, n. 74 e 76. — Eugênia Cascão Duarte.

N. 966-40 — Rua General Polidoro, n. 41. — João da Cunha & Irmão.

N. 965-40 — Rua Alvaro Ramos, n. 213, casa II. — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.

N. 967-40 — Rua Professor Alfredo Gomes, n. 28. — Américo Pereira da Silva.

N. 977-40 — Rua São Clemente, n. 20. — José Pinto da Silva.

N. 980-40 — Rua General Polidoro, n. 137. — Miguel de Brito.

N. 978-40 — Rua Paulo Barreto, n. 89. — Misael Ottoni Vieira.

N. 979-40 — Rua Miguel Pereira, n. 13. — Murilo de Paula Fonseca.

Habitacões:

N. 416.884-40 — Rua Carlos Góis, n. 19. — José Clodomiro Vairão. — Prédio residencial com 2 pavimentos. — Pode habitar.

N. 433.506-40 — Rua da Vila com entrada pelo n. 89, casa VI da rua Alvaro Ramos. — Violeta Oliveira de Sousa. — Prédio de vila com 2 apartamentos. — Pode habitar.

Fica aceito o concreto:

N. 434.432-40 — Avenida Melo Franco, n. 79. — Caixa de Construção de casas do Ministério da Marinha.

N. 432.228-40 — Rua Alexandre Ferreira, n. 136. — Tereza Cristina Batista Costa.

Certifique-se nos termos de informação:

N. 437.697-40 — Rua Otávio Corrêa, n. 250. — Otávio Ribeiro de Carvalho.

N. 424.357-40 — Rua Santa Heloisa, n. 1. — Diva Ferrão Santos Cruz.

N. 420.019-40 — Rua Marquez de São Vicente, n. 429. — Pedro de Carvalho Vilela.

Exigências:

N. 452.003-40 — Rua Rainha Guilhermina, n. 38. — José Salgado. — Satisfaça o art. 35 do Decreto n. 6.000.

N. 447.802-40 — Estrada do Vidigal, n. 144. — Raiffand Georges Marcel Ferdinand. — Satisfaça o art. 35 (afastamento) do Decreto n. 6.000.

N. 58.380-40 — Rua São Clemente, n. 310. — Irmandade de Santa Cruz dos Militares. — Apresente corte de muralha a construir.

N. 441.701-40 — Praia de Botafogo, ns. 70 e 74. — Corectio de Oliveira Pena. — Satisfaça o art. 124 do Decreto n. 6.000.

N. 449.312-40 — Rua Jardim Botânico, n. 26. — Silvio Moreira da Matos. — Satisfaça o art. 35 do Decreto n. 6.000.

## 5 DD

Expediente do dia 12-12-1940, omitido na publicação no Diário Oficial.

Pode habilitar:

N. 423.824-40 — Antônio Quirino de Araujo, e outro, rua Toneleros n. 59 apartamento 101, 201. Reconstrução de prédio residencial de dois pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 443.934-40 — J. Dunhofer, rua Santa Clara n. 148 casa IV, modificação em prédio residencial em rua particular, com dois pavimentos.

N. 424.910-40 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Leopoldo Miguez n. 33. Acrescimento e modificação no 1.º pavimento de prédio residencial de dois pavimentos.

N. 440.322-40 — André Bianco Filho, rua Santa Clara n. 441. Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Deferido como requer:

N. 416.992-40 — Paulo de Matos Pimenta, rua Joana Angelina n. 232.

Pode habilitar tendo em vista que pelo processo n. 421.136-40 a construção atinge a divisa e inutiliza o vão aberto entre pilares deste prédio.

N. 419.816-40 — Adalina Adalide Mata de Oliveira, rua Joana Angelina n. 207. prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 409.172-40 — Sara de Castro Silva, avenida N. S. Copacana n. 1.256. Não pode habitar. Conclua o passeio de acordo com a lei, juntando uma declaração de 5-DO em como o passeio obedeceu ao projeto provado.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 433.437-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Raul Pompeia n. 82 — 233\$2.

N. 450.107-40 — Roberto Dias Lopes, avenida Princesa Isabel n. 134 — 173\$3.

N. 450.221-40 — Luiz Paulo de Oliveira Flores, rua Barão de Jaguarari n. 271 — 33\$0.

N. 506.220-40 — Companhia de Carris Luz e Força, rua Siqueira Campos 493 — Gratia.

N. 439.668-40 — Arnaldo Martins Saldanha, rua Barata Ribeiro n. 598 — Gratia.

N. 450.620-40 — John Dunhofer, rua Santa Cara n. 148 casa II e III — 845\$3.

N. 45.753-40 — Oscar de Carvalho Azevedo, avenida Princesa Isabel 62 — 33\$0.

## 6 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

Processos:

N. 451.968/40 — José Maria de Carvalho, rua S. Luiz Gonzaga n. 658-A. — 482\$0.

N. 452.516/40 — Osvaldo Silva, rua S. Januário n. 269, casas I e VIII. — 583\$0.

N. 440.881/40 — Nathan Cohen, rua S. Luiz Gonzaga n. 93. — 215\$2.

N. 448.918/40 — Edmund Romanelli, rua Figueira de Melo, esquina de Elpidio Boa Merce. — 440\$0.

N. 447.053/40 — A. Ferreira Macedo & Comp., rua Ana Neri n. 26. — 88\$0.

N. 446.814/40 — Eduardo Pinto da Fonseca, rua Licínio Cardoso n. 187. — 239\$8.

Pode habitar:

N. 404.424/40 — João Rui, rua Senador Bernardo Monteiro n. 160. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 439.544/40 — Mary Isabella Charlotte Annie, rua General Gurjão n. 102. — Obras de reforma em prédio industrial de um pavimento.

Exigência a satisfazer:

N. 427.212/40 — Nadir Teixeira Campos, rua Bela n. 383, casas I a V. — Não pode habitar. Dê nos postigos das janelas dos quartos dispositivos que garantam simultaneamente, sombra e ventilação.

N. 418.026/40 — N. Franzeres & Comp. — Rua Professora Ester de Melo n. 74. — Requeira prorrogação de licença dentro de tres dias sob pena de multa e embargo.

## 7 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 452.388/40 — Manuel Garcia dos Anjos Caroli, rua Conde de Bonfim n. 781 — Reforma. — 88\$0.

N. 1.033/40 — Márcio Bianchi, rua Conde de Bonfim n. 521 — Abertura de claraboia. — 22\$0.

N. 446.074/40 — Levi de Sousa, rua Amoroso Costa n. 45 — Construção. — 259\$6.

N. 423.413/40 — Cícero Lins de Macedo, rua General Roca n. 131, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Modificação de projeto aprovado. — 449\$2.

Pode habitar:

N. 415.181/40 — Jesús Selo Lage, rua Antônio Bastião n. 81, apartamentos 101 a 103; 201 a 203 — Construção de acrescimento de prédio residencial de dois pavimentos e seis apartamentos.

Exigências a satisfazer:

N. 406.152/40 — Joaquim Pereira de Oliveira, avenida Maracanã n. 1.516, apartamentos 101/2, 201/2. — Não pode habitar. Termine as obras e volte.

N. 443.720/40 — John S. Fitch, rua Cascata n. 86. — Não pode ser aceito. Termine o asscalho do quarto.

N. 452.079/40 — Miguel Hernandez Martin, rua Pinto de Figueiredo n. 52. — Satisfaça o art. 46, II, do Decreto n. 6.000.

N. 443.424/40 — Hermês S. Porfirio, rua General Roca n. 235. — Não pode ser aceita a obra, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor.

Acceto as obras:

N. 445.335/40 — Luiz Pareto, praça Hilda n. 11, casa 15.

Acceto o concreto:

N. 425.750/40 — Amauri de Bustamante Fontoura Ferraz, rua S. Miguel n. 34, apartamentos 101/3, 201/3. — Construção.

## 8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 446.600/40 — Custódia Costa, rua Henrique Morize n. 62. — Deferido em face da planta de situação.

N. 448.418/40 — Maria Etelvina Dias Peixoto, rua Campinas n. 33. — Aprovo a localização em face da planta de situação.

## 9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás gratis:

Armando Ferreira de Amorim e outro, rua Guimarães n. 199 (processo n. 430.976-40). — Gratia.

Rada Hahal, rua Soares Meireles n. 88 (processo n. 448.237-40). — Gratia.

Felicidade Rocha Nunes, rua Vilela Tavares n. 184, casas I a III (processo n. 417.869-40). — Gratia.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Condebaldo Valentim da Silva Brasil, rua Maria Antônia n. 171, apts. 101-2, 201-2 (processo n. 437.693-40). — 748\$0.

Archanjo da Silva Leituga, rua Assis Carneiro n. 281 (processo n. 417.205-40). — 88\$0.

Dulcídio Costa, rua Adriano n. 38 (processo n. 445.505-40). — 70\$3.

Luiz Gomes de Pinho, rua Chaves Pinheiro n. 27 (processo número 445.621-40). — 206\$5.

Antônio Gonçalves Martins, rua Daniel Carneiro n. 26 (processo n. 64.412-40). — 55\$0.

Antônio Pedrosa dos Santos, av. Suburbana n. 1.453 (processo n. 448.311-40). — 88\$7.  
 Manuel Afonso, rua Pedra Alta n. 31 (processo n. 443.022-40). — 146\$2.  
 Isaura Azevedo Alvarenga, rua Tenente França n. 70 (processo n. 433.947-40). — 66\$0.  
 Alfredo Gomes de Oliveira, rua Cons. Ferraz n. 30 (processo número 447.609-40). — 66\$0.  
 Lopoldino Lopes da Silva, rua Condessa Belmonte n. 89 (processo n. 451.299-40). — 33\$0.

## Habite-se:

Joaquim Pardo de Araujo, travessa Propriá n. 32 (processo número 424.601-40). — Construção de prédio residencial de um pavimento.

## Aceitação de obras:

Albertina dos Santos Magan, rua Sousa Barros n. 61 (processo n. 437.530-40). — Modificação de fachada e reforma.

## Despachos:

Isabel Costa Nunes, rua Lopes da Cruz, entre os ns. 72 e 196 (processo n. 417.786-40). — Certifique-se.  
 C. de Barros Viégas & Cia., rua Carne Maia n. 29 (processo n. 405.204-40). — Compareça com urgência.  
 Amorim & Alves Limitada, rua Viúva Ortigão n. 38 e outro (processo n. 434.472-40). — Compareça para corrigir o projeto de acordo com a réplica.  
 Hídio Augusto Esteves, rua Guimarães n. 142 (processo número 429.518-40). — Compareça para esclarecimentos.  
 Joaquim Alves dos Santos, rua Aloísio de Azevedo, junto e depois do n. 443.217-40. — Levante-se a perempção.  
 Penhas Abenham, rua Augusto Barbosa n. 93 (processo número 452.081-40). — Certifique-se de acordo com a informação.  
 Frutuoso dos Santos, rua Sabino dos Reis n. 151 (processo número 438.272-40). — Deferido, quanto a restituição de escritura e telas não visadas.

## Exigências a satisfazer:

Mazallo Eskenaze, rua das Oficinas n. 185, casas I e II. — Aguarde a volta do processo.  
 José da Cunha, rua Borges Monteiro n. 247 e outro (processo n. 438.422-40). — Faça assinar a cópia da planta baixa pelo proprietário e construtor.  
 Simonides Pedro Formichella, rua Francisca Meyer n. 100 (processo n. 450.618-40). — Satisfaca o art. 40 e 162, alínea e do Decreto n. 6.000.  
 Calil João Gaze, rua Barão de Bom Retiro n. 31 e outros (processo n. 418.525-40). — Satisfaca as exigências.  
 Serafim Ferreira Ganinho, rua Ferreira Câmara n. 57 (processo n. 419.889-40). — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido, requiera prorrogação para pinturas.  
 Antônio Pedrosa dos Santos, av. Suburbana n. 1.453 (processo n. 431.660-40). — Não pode habitar. Conclua as obras e prove que o alinhamento foi obedecido.  
 Guilherme Hermínio Ranzia, rua Werna de Magalhães n. 216 (processo n. 451.456-40). — O cole não está de acordo com a planta baixa.  
 Agostinho de Camargo, rua Piauí n. 433 (processo n. 430.286-40). — Não pode habitar. Requeira prorrogação para pinturas.  
 José da Avila de Freitas, rua Piauí n. 117 (processo n. 429.048-40). — Não pode habitar. Junte a certidão do Corpo de Bombeiros e satisfaca o art. 177, § 1º do Decreto n. 6.000.  
 Angelo Brubas, rua Borges Monteiro n. 134 (processo número 404.256-40). — Não pode habitar. Aguarde a conclusão do processo.  
 Alberto da Silveira Lopes, rua Dr. Niemeyer n. 4 (processo número 429.305-40). — Não pode habitar. Satisfaca as exigências de 40-12-40.  
 Nuno José do Carmo Amaral Nogueira, rua Guineza n. 18 (processo n. 412.195-40). — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

10 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 403.585-40 — Pedro de Oliveira Rosa, rua Caraíba n. 18. — Ficam aceitas as obras, prédio residencial de um pavimento.

N. 452.061-40 — Maria Anibal da Conceição — Piedade — Rua Sidônio Pais n. 167. — Gratis.

N. 425.750-40 — Simeão Correia da Silva — Madureira — Travessa Almerinda Freitas n. 18-A. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

N. 425.756-40 — Simeão Correia da Silva — Madureira — Travessa Almerinda Freitas n. 18-A. — Fica aceito o concreto.

N. 448.659-40 — Clotilde Soares de Almeida — Irajá — Rua Pereira Pinto n. 103. — 33\$0.

N. 418.530-40 — João Evangelista dos Santos — Realengo — Rua Papari n. 2. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 424.956-40 — Joaquim Pinto Ribeiro — Madureira — Rua Domingos Lopes n. 206, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar os prédios residenciais de um pavimento.

## Departamento de Concessões

## Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS E BARCAS

## Exigências a cumprir:

(\*) Independência Auto-ônibus Ltda. (Proc. n. 502.417). — Apresente escritura e contrato social devidamente registrado no Departamento de Indústria e Comércio.

Viação São Jorge (Proc. n. 506.670). — Dispense nova planta. DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Djalma Godinho (Proc. n. 506.482). — Pague-se a taxa de expediente na importância de 11\$0 (onze mil réis).

## Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Tupi — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 35, do Regulamento citado (o trocador do carro n. 7, no dia 12 do corrente, às 12,40 horas, na rua Coronel Rangel, trabalhou com o uniforme sujo). Mm.º n. 807.

Viação São José — 20\$0 (vinte mil réis) — por infração do artigo 35, do Regulamento citado (o motorista do carro n. 4, no dia 11 do corrente, às 11,35 hs., na rua Coronel Agostinho, trabalhou com o uniforme sujo). Mm.º n. 808.

Viação São José — 20\$0 (vinte mil réis) — por infração do artigo 26, do Regulamento citado (o carro n. 40, no dia 13 de dezembro, às 19,50 ks., na rua Cabuçú, trafegou com vista e número de linha apagados). Mm.º n. 809.

Viação Santa Helena — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33, do Regulamento citado (o motorista do carro 7, no dia 15 do corrente, às 7,00 hs., na rua Álvaro de Miranda, fumou em serviço). Mm.º n. 810.

Independência A. O. — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 26, do Regulamento citado (o carro 24, no dia 15 do corrente, às 19,20 hs., na rua Cabuçú, trafegou com vista e número de linha apagados). Mm.º n. 811.

Viação Estrela do Norte — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 37, do Regulamento citado (o motorista do carro número 41, no dia 14 do corrente, às 14,35 hs., na rua da Alegria, conduziu o carro de modo perigoso não provendo assim quanto à comodidade e segurança dos passageiros). Mm.º n. 812.

Viação Santa Cecília — 50\$0 (cinquenta mil réis), por infração do art. 44, do Regulamento citado (o carro n. 1, no dia 11 do corrente, às 15,30 hs., na Estação da Penha, trafegou com excesso de lotação (8 passageiros)). Mm.º n. 813.

Viação Cruz de Malta — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do carro n. 11, no dia 13 do corrente, às 16,35 hs., na rua Nerval de Gouveia, fumou em serviço). Mm.º n. 814.

Viação Tupi — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41, do Regulamento citado (o motorista do carro 3, no dia 13 do corrente, às 16,45 hs., na rua Domingos Lopes, trabalhou desuniformizado (mangas arregaçadas)). Mm.º n. 815.

Viação Cruz de Malta — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33, do Regulamento citado (o motorista do carro n. 4, no dia 17 do corrente, às 11,40 hs., na avenida Suburbana, fumou em serviço). Mm.º n. 816.

Viação Vera Cruz — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 33, do Regulamento citado (o motorista do carro n. 12, no dia 16 do corrente, às 20,30 hs., na rua Coronel Rangel, fumou em serviço). Mm.º n. 817.

Viação Carioca — 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 41, do Regulamento citado (a referida empresa não cumpriu a intimação n. 193, de 18 do corrente, trafegando com o carro n. 18, no dia 20 do corrente, de 12,50 às 15,20, na avenida Rio Branco, para o Monroe). Mm.º n. 818.

Viação Elite — 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. 41, do Regulamento citado (a referida empresa não cumpriu a intimação n. 189, de 19-12-940; não retirou do tráfego o carro n. 51, que no dia 22 do corrente, às 9,18 hs., na avenida Rio Branco, trafegou para o Monroe). Mm.º n. 819.

## Departamento de Parques

## Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## Corte de árvores:

N. 304.954-40 — Antônio Camilo de Oliveira. — Deferido de acordo com a informação do Serviço de Silvicultura e atendendo-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049.

Ns. 304.541-40 — Leão da Silva, 304.860-10 — José Moreira da Silva, 305.029-40 — Agostinho Berti. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049.

N. 304.981-40 — Dr. João Faria de Leão. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049 e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

## Póda de árvores:

Ns. 304.902 a 304.904 — Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atendam-se, respeitadas os direitos de terceiros.

## Registro de lavrador:

N. 305.072-40 — Alfredo de Carvalho. — Inclua-se.

## Auto de flagrante lavrado:

Contra a Comp. Indústria e Cartonagem, por ter efetuado derrubada de mato, em terreno de sua propriedade nas Furnas da Tijueira, sem licença, infringindo o art. 41, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n. 038, de 19-12-40.

## ACTOS DO SR. DIRETOR

## BOLETIM N. 176

## Abono de faltas:

N. 304.166-40 — Antônio Ramos Borafim, trabalhador, matrícula n. 31.437. — Abone-se três faltas.

## Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Corte de árvores:

Ns. 303.939-40 — F. Tedesco & Comp. Ltda., 304.881-40 — Sydney Muziz Gregory, 305.018-40 — Edmundo Miranda Jordão, 305.062-40 — Maria da Luz Ferreira Leão, 305.068-40 — Colégio Regina Coeli. — Atendam-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049.

## Póda de árvores:

N. 305.014-40 — Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atenda-se, respeitadas os direitos de terceiros.

## Derrubada de mato:

N. 304.379-40 — João Rodrigues do Sacramento. — Indeferido.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3.º P. Q.

## Derrubada de mato:

N. 304.573-40 — Mário Pimentel de Bittencourt Leal. — Prove que é lavrador registrado.

## Tribunal de Contas

## Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

OP-4.939, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 172\$2, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Pedido n. 2.779. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 2.088, de 14 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:228\$0, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 236. — Registe-se.

Ofício n. 2.099, de 14 de dezembro de 1940, na importância de 470\$0, a favor de Augusto Esteves, por conta da Verba 47 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 26. — Registe-se.

Ofício n. 2.160, de 14 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:219\$2, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da Verba 49 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 197. — Registe-se.

Ofício n. 1.911, de 13 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 550\$0, a favor da Casa da Moeda, por conta da Verba 43 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho número 6. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 1.379, de 11 de dezembro de 1940, na importância de 3:861\$3, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.381, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:990\$3, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.431, de 13 de dezembro de 1940, na importância de 4:781\$5, a favor de Diversos, por conta da Verba 12 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.433, de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:800\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.434, de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:538\$7, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 2.088, de 6 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 480\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia., Ltda., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 55. — Registe-se.

Ofício n. 2.103, de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 289\$9, a favor de Jorge Pereira & Cia., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 88. — Registe-se.

Ofício n. 2.104, de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 283\$5, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 86. — Registe-se.

Ofício n. 2.106, de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 567\$7, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 94. — Registe-se.

Ofício n. 2.107, de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:931\$0, a favor de Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S/A, por conta da Verba 21 — Consignação 5 — Subconsignação 4 — Empenho n. 59. — Registe-se.

Ofício n. 2.116, de 19 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:143\$4, a favor de Reinaldo Pereira da Silva, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.856, de 27 de novembro de 1940 — Empenho n. 1. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 1.162-CC, de 9 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:385\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 811. — Registe-se.

Ofício n. 1.165-CC, de 9 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 679\$2, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 838. — Registe-se.

Ofício n. 1.170-CC, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:041\$6, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.832 de 4 de novembro de 1940 — Pedido n. 942. — Registe-se.

Ofício n. 1.171-CC, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:910\$3, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 921. — Registe-se.

Ofício n. 1.176-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 204\$0, a favor de A. Barros & Cia. Limitada, por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 776. — Registe-se.

Ofício n. 1.177-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 745\$0, a favor de Siemens-Schuckert S.A., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 799. — Registe-se.

Ofício n. 1.183-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 222\$0, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 777. — Registe-se.

Ofício n. 1.184-CC, de 11 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:418\$3, a favor de Pedro Seccar, por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido número 778 — Registe-se.

Ofício n. 1.186-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:220\$0, a favor de Marques Couto & Cia., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.745, de 5 de agosto de 1940. — Pedido n. 914. — Registe-se.

Ofício n. 1.187-CC, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:660\$0, a favor de Marques Couto & Cia., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.832, de 4 de novembro de 1940. — Pedido n. 941. — Registe-se.

Ofício n. 1.189-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 67\$7, a favor de A. Ramada & Cia. Limitada, por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 775. — Registe-se.

## Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 4.204, de 16 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:000\$0, a favor de American Bible Society por conta da Verba 14 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Pedido n. 27. — Registe-se.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.751, de 30 de julho de 1940, na importância de 9:042\$8, a favor de Hermano Barcelos & Cia., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenhos ns. 7.851 e 7.852. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.769 de 31 de outubro de 1940, na importância de 3:055\$4, a favor de A. Ramada & Cia. Limitada, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 6.372 e 382. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.290, de 30 de novembro de 1940, na importância de 4:655\$7, a favor de Anglo Mexican Petroleum Co. Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 10.330, 13.989 e 10.327. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.216 de 30 de novembro de 1940, na importância de 5:861\$4, a favor de Silva Araujo Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos nú-

meros, 12.036, 13.030, 12.979, 12.980, 12.981, 13.387, 13.389, 13.397, 14.464, 13.937, 14.202, 14.191, 14.485, 13.651, 13.654, 13.813, 12.753 e 12.750. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.312 de 30 de novembro de 1940, na importância de 272\$1, a favor de Laboratório Biológico Gley Limitada, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 5.780, 4.248 e 5.768. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.317, de 30 de novembro de 1940, na importância de 1:597\$8 a favor de M. M. Gomes & Cia. Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 10.657, e 10.656. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.319, de 30 de novembro de 1940, na importância de 982\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 10.165, 10.660, 10.199, 10.519, 12.605, 12.608, 12.615, 12.620, e 11.613. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.320 de 30 de novembro de 1940 na importância de 6:303\$9, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 11.155, 11.156, 10.104, 11.601, 11.414, 10.984, 11.581, 11.598, 11.419, 11.409 e 9.061. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.402, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:900\$0, a favor de A. Brasil & Cia. (Fundição São Pedro), por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 9.783. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.403, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 170\$0, a favor de Adriano Maurício & Cia. Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.121 e 13.584. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.404, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 957\$5, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 14.613. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.409, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:235\$5, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos números 2.665 e 12.199. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.410, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 5:840\$0, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 13.618. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.411, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 5:580\$0, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 10.175. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.412, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 292\$7, a favor de Carvalho Irmão & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 11.708 e 11.719. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.415, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:157\$3, a favor de Casa Lister Limitada, por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenhos números 11.263, 13.343, 13.558, 14.407 e 14.848. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.416, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 228\$0, a favor de Casa Lohner S.A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 14.027. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.417, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 7:100\$0, a favor de Casa Lohner S.A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 8.064. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.418, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 120\$0, a favor de Casas Pimentel (Eletrô Casa Pimentel), por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 12.227. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.419, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 757\$0, a favor de Casa Sousa Batista Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 14.055 e 14.361. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.420, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:076\$0, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 13.114 e 14.921. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.421, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 525\$0, a favor de Cia. Fazendas Reunidas Norraundia S.A., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 12.948. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.425, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 6:487\$3, a favor de Cia. Fornecedor de Materiais, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 13.734 e 12.172. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.492, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 3:510\$3, a favor de Empresa de Transporte Santo Antônio Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 12.855, 13.365, 12.856, 13.366 e 13.363. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.430 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:356\$0, a favor de Empresa Progresso Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 10.919 e 10.920. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.431 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:242\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 14.244 e 14.604. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.432 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 497\$5, a favor de Gonçalves Saraiva, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 15.301. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.435 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 3:140\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 8.305 e 9.661. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.436 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 250\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenho número 13.841. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.438 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 240\$0, a favor de Instituto Científico S. Jorge S/A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 15.117. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.439 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 430\$0, a favor de Instituto Científico São Jorge S/A., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 11.224. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.443 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 266\$5, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 14.056. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.447 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 4:227\$7, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenhos ns. 14.404, 15.242 e 15.245. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.449 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 402\$3, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 13.839. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.455 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:620\$0, a favor de José da Silva & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 11.699. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.458 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 720\$0, a favor de Laboratórios Raul Leite S/A., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenhos ns. 13.554 e 12.952. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.468 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 3:487\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 11.780 e 14.372. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.469 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 210\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 13.551. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.474 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:360\$0, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 1.913. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.477 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 520\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 12.637. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.478 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 240\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 12.149. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.479 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 259\$2, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 7.766. — Registe-se.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Eustórgio Wanderley. — Deferido.

Manuel Júlio dos Santos. — Deferido em face da informação.

## Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 18.484-40 — Benedito Pereira de Santana. — Restitua-se 26\$3.

N. 18.324-40 — Alfredo Pinto de Carvalho. — Restitua-se a quantia de 56\$0, depois de cumprida a exigência da apresentação da prova de idade e da declaração de família.

N. 18.482-40 — João Silveira de Andrade. — Restitua-se a quantia de 141\$4.

- N. 18.485-40 — Antônio José Silva. — Restitua-se a quantia de 245\$4.
- N. 18.315-40 — Domitília Lemos Nunes. — Restitua-se a quantia de 43\$4, depois de cumprida a exigência de apresentação da prova de idade.
- N. 18.316-40 — Sebastião dos Santos. — Restitua-se a quantia de 10\$3, depois de cumprida a exigência de apresentação da prova de idade.
- N. 18.481-40 — Antônio da Costa Batista. — Restitua-se 45\$8.
- N. 18.452-40 — Rubem de Paula. — Restitua-se a quantia de 41\$2, depois de cumprida a exigência de apresentação da declaração de família.
- N. 18.486-40 — Henrique Giffoni Scalisi. — Restitua-se a quantia de 208\$8 e concedo o prazo de 15 dias para apresentação de uma prova de idade.
- N. 18.432-40 — Antônio Rodrigues Novo. — Restitua-se a quantia de 2\$1, depois de cumprida a exigência da apresentação da prova de idade.
- N. 18.483-40 — Maria Conceição de Melo Pedrosa. — Restitua-se a quantia de 103\$9.
- N. 18.340-40 — Celestino de Oliveira Caldeira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.439-40 — Heloisa Fihueira Costa. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.443-40 — Maria Benedita Nepomuceno. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$7, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.336-40 — Paulino José de Moraes. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.357-40 — Miguel Noronha. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.445-40 — Algemiro Augusto do Nascimento. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.355-40 — Antônio José de Albuquerque. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.353-40 — Marcelino Marques de Miranda. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.351-40 — José Rodrigues Alves Júnior. — Cobre-se o débito de 150\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.352-40 — Olegário da Silva Pereira. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.373-40 — Pedro José de Sousa. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.326-40 — Otilia Dutra. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.432-40 — Nelson Camilo Barbosa. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.377-40 — Maria do Carmo da Silva. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.325-40 — Manuel Alves da Silva. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.378-40 — Jorge Joaquim Muniz. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.330-40 — Vitor Ramos. — Cobre-se o débito de 132\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.376-40 — Alberto de Sousa (3.º). — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.374-40 — Eudócio Fernandes Mouro. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.327-40 — Marcolino Maria da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.328-40 — João Batista dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.332-40 — Pascoal José Geraldo. — Cobre-se o débito de 108\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.329-40 — Lauriano Cerruti. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.335-40 — Iradi Pereira de Moraes. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.336-40 — Elias Francisco da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.337-40 — Antônio Norberto Dias. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.408-40 — Antônio Cardoso de Carvalho. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.403-40 — João Onofre. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.338-40 — Dorival Lopes Sodré. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.339-40 — Luiz Ferreira Arantes. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.392-40 — Otávio dos Santos Rodrigues. — Cobre-se o débito de 142\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.391-40 — Antônio Marinho. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.387-40 — Carmen Pinto dos Santos. — Cobre-se o débito de 160\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 80\$0 e outra de 80\$3.
- N. 18.280-40 — José Gomes da Silva (2.º). — Cobre-se o débito de 105\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.401-40 — Adália Lima Torre. — Cobre-se o débito de 377\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 94\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.406-40 — Cirene Dias Parede. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.404-40 — João Sampaio da Rocha. — Cobre-se o débito de 170\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.407-40 — Faraido Alves da Costa. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 97\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.399-40 — Mário Pereira de Andrade. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.396-40 — Vilarinho Teles de Lemos. — Cobre-se o débito de 398\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.393-40 — Manuel Rodrigues Chaves. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.273-40 — Alberto Diogo Bastos. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.383-40 — Américo Fausto da Silva. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.381-40 — Maria Izabel Arioza. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.366-40 — Reinaldo José Pereira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.365-40 — Benedito Cardoso de Paiva. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.364-40 — João Pouso Palomino. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 18.382-40 — José Augusto Vasconcelos. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.418-40 — Guilherme Pinto de Azevedo. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.395-40 — Jerónimo Teles. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.343-40 — Maria Fiuza da Mota. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.342-40 — Olivio Gomes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.341-40 — Francisco Paulo de Assis. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.362-40 — Alvaro Domingos Inocêncio. — Cobre-se o débito de 160\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.361-40 — Paulo Marques de Sousa. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.360-40 — Cesalpino Ferreira. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.386-40 — Lourival Leandro de Almeida. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 184390-40 — Guilherme da Silva Ferrão. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.417-40 — Hilda Amaral Ferrante. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.346-40 — Idail Francisco Ribeiro. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.478-40 — Nicanor Meireles. — Cobre-se o débito de réis 401\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 21 prestações mensais.

N. 18.347-40 — Oscar Pais da Silva. — Cobre-se o débito de 169\$5, proveniente de diferenças de mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.422-40 — Anastácio Barreto. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.421-40 — Ibrahim Sel Sleiman. — Cobre-se o débito de 127\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.420-40 — Eduardo Lino Simões. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.371-40 — Tiago Geraldo da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.385-40 — Agnelo Pereira. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.388-40 — Odorico Lourenço Adriano. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.400-40 — Maria Olívia Santos. — Cobre-se o débito de 254\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.389-40 — João Maurício Néri de Cerqueira. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.394-40 — Gilberto Guimarães de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.435-40 — Bárbara Cruz. — Cobre-se o débito de 432\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.436-40 — Domingos de Lima Mesquita. — Cobre-se o débito de 224\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 40\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.348-40 — António Muniz de Eufrásia. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.441-40 — Nestor Pinto da Silva. — Cobre-se o débito de 223\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.318-40 — Olavo Rodrigues. — Cobre-se o débito de 108\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.320-40 — Wilson Miranda Neves. — Cobre-se o débito de 156\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.272-40 — Maria Gomes de Brito. — Cobre-se o débito de 150\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 75\$0.

N. 18.201-40 — Gertrudes Alves de Moraes. — Cobre-se o débito de 112\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades de uma só vez.

N. 18.269-40 — José Pereira Braga. — Cobre-se o débito de 140\$9 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.319-40 — Carlos Duarte Nunes. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.321-40 — Narciso de Medeiros Correia. — Cobre-se o débito de 420\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.375-40 — Valtér Santana de Almeida. — Cobre-se o débito de 134\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.013-40 — Manuel Francisco Correia. — Deferido. Restitua-se ao requerente a quantia de 139\$0 relativa a alugueres cobrados indevidamente.

N. 18.416-40 — José Mariano da Silva. — Cobre-se o débito de 230\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.414-40 — Salvador Jandorno. — Cobre-se o débito de 242\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 66\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.442-40 — José Teixeira Menezes. — Cobre-se o débito de 123\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.354-40 — Alfredo Sampaio de Andrade. — Cobre-se o débito de 150\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 18.345-40 — Albérico Guimarães Moraes. — Cobre-se o débito de 166\$6 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.344-40 — Hermenegildo Felipe de Freitas Filha. — Cobre-se o débito de 154\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.449-40 — Djalma Rodrigues da Cruz. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.448-40 — Armando Inácio de Lemos. — Cobre-se o débito de 128\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.447-40 — Sebastião José da Silva. — Cobre-se o débito de 116\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.434-40 — José Pinheiro de Moraes. — Cobre-se o débito de 135\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.411-40 — Raquel Alves de Azevedo. — Cobre-se o débito de 227\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.437-40 — Pedro José Brandão. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.438-40 — Orlando Gonçalves. — Cobre-se o débito de 90\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em tres prestações, sendo duas de 38\$0 e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.440-40 — Otávio Jofre da Costa. — Cobre-se o débito de 240\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.409-40 — Luiz Fernandes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 135\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.312-40 — Torquato Vieira Machado. — Cobre-se o débito de 135\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.268-40 — Laura Rodrigues da Costa. — Cobre-se o débito de 240\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 87\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.410-40 — Olegário Ribeiro dos Santos. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 12.270-40 — Bento Alves Cardoso. — Cobre-se o débito de 171\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.271-40 — Elizabete Paupeke. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 95\$0 e outra de 94\$3.

N. 18.429-40 — Rodolfo de Moura. — Cobre-se o débito de 188\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.438-40 — Henrique de Andrade Peixoto. — Cobre-se o débito de 147\$9 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades



em prestações de 47\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.426-40 — Odorico Antônio da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.425-40 — Rodolfo Cândido Coutinho. — Cobre-se o débito de 208\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 28.424-40 — Calixto de Oliveira. — Cobre-se o débito de 230\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.423-40 — Milton Antônio Alves Cabral. — Cobre-se o débito de 266\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 130\$0 e outra de 136\$7.

N. 18.359-40 — Abel Capela. — Cobre-se o débito de 120\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.398-40 — Dermeval Pinto Lopes. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0.

N. 18.397-40 — Gumercindo da Fonseca Jordão. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.451-40 — Manuel Luiz Moço. — Cobre-se o débito de 324\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.369-40 — Manuel Gaspar da Silva. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.363-40 — Aristóteles Pomes dos Santos. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0.

N. 18.368-40 — Rodolfo Araújo dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.367-40 — Nelson Manuel Monteiro. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.380-40 — Antônio Antunes da Silva. — Cobre-se o débito de 130\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.350-40 — Antônio Pimentel. — Cobre-se o débito de réis 208\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.331-40 — Maria do Carmo da Rocha Vianna. — Cobre-se o débito de 419\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.322-40 — Aristóteles Tito Lage. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.427-40 — Aurea de Carvalho. — Cobre-se o débito de réis 488\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.372-40 — Gumercindo da Cruz. — Cobre-se o débito de 404\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.431-40 — Antônio da Silva Coelho. — Cobre-se o débito de 235\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.450-40 — Altair Andrada da Silveira. — Cobre-se o débito de 477\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.358-40 — Pedro Moreira. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.333-40 — Valdemar Coimbra da Hora. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.286-40 — Antônio Gomes Vieira. — Cobre-se o débito de 52\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 26\$0 e outra de 26\$2.

N. 18.370-40 — José Lourenço Loreto. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.349-40 — João Batista Brito. — Cobre-se o débito de réis 446\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.381-40 — Raimundo Portes. — Cobre-se o débito de réis 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.402-40 — João Vieira da Fonseca. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.405-40 — Maria Agra Ribeiro. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.413-40 — Manuel dos Santos Gouveia. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.414-40 — Norberto Niño Barbosa. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.415-40 — Belmiro Pais Ferreira. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.416-40 — Benedito Damaso. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.419-40 — Antônio Paulo dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.511-40 — Juvenal de Santana. — Restitua-se 26\$3.

N. 13.281-40 — Antônio Gurjão Rocha Filho. — Restitua-se a quantia de 104\$0 referente a jóia.

N. 18.489-40 — Roberto Aguiar da Silva. — Restitua-se a quantia de 171\$7 depois de satisfeita a exigência de apresentação da prova de idade.

N. 18.555-40 — Manuel Luiz dos Santos. — Restitua-se 192\$4. N. 3.124-40 — Danton do Couto. — Cobre-se o débito de 233\$5 referente à contribuição deixada de ser descontada em seu justo valor, no período de janeiro de 1934 a setembro de 1939 em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.512-40 — Jair Pais Antunes. — Restitua-se a quantia de 26\$3 depois de satisfeita a exigência de apresentação da declaração de família.

N. 18.514-40 — Eurico Fortuna Mendes. — Restitua-se a quantia de 34\$4 depois de satisfeita a exigência de apresentação da prova de idade.

N. 18.515-40 — Antônio Ribeiro da Silva. — Restitua-se a quantia de 202\$0 depois de satisfeita a exigência de apresentação da prova de idade.

N. 18.508-40 — Manuel Pereira Reis. — Restitua-se 147\$0.

N. 16.444-40 — Inês José Veríssimo. — Defiro o pedido em apreço, para o fim de a requerente efetuar o pagamento do débito apurado, de 383\$7 referente às diferenças de jóia e mensalidades, em 10 prestações.

N. 13.364-40 — Arice Brasil Dantas. — Restitua-se 5\$5.

N. 18.530-40 — Antônio Vieira da Mota. — Restitua-se a quantia de 52\$4 depois de satisfeita a exigência de apresentação da declaração de família.

N. 18.510-40 — Aclur Antônio do Rego. — Restitua-se 35\$0.

N. 18.516-40 — Mário Costa. — Restitua-se 403\$6.

N. 18.513-40 — Eurípedes Campos Vaz de Melo. — Restitua-se a quantia de 67\$5.

N. 18.531-40 — Francisco Pereira Pacheco. — Restitua-se 88\$0.

N. 16.930-40 — Manuel da Rocha Barra. — Autorizo, na conformidade da legislação vigente.

N. 14.030-40 — Lucília de Araújo. — Nada há que deferir, visto que os descontos em favor deste Montepio somam exatamente a importância que vem sendo deduzida dos vencimentos da pensionária. O aumento a que alude a requerente decorre do acréscimo mensal de um décimo da importância correspondente às consignações de janeiro do corrente ano, que não foram descontadas de seus vencimentos, consoante o disposto no Decreto n. 6.628, do mesmo mês e ano. Verifica-se pois que os "embaraços" que a pensionária diz sofrer têm origem exclusivamente, no desconhecimento da própria situação, e, assim, o requerimento em exame envolve apenas uma reclamação inteiramente despida de qualquer procedência.

N. 14.933-40 — Sebastião Peixoto da Cunha. — Indeferido. Pede o requerente que lhe seja paga a importância de 788\$0, que, diz, dispendeu com o enterramento do seu ex-compadre Sebastião Peixoto da Cunha, de fato ex-contribuinte deste Montepio, falecido em 11 de outubro do corrente ano. Junta o peticionário, para comprovar ditas despesas, o recibo de fls. datado de 10 do mesmo mês, da importância referida de 788\$0, expedido pelo Serviço Funerário São Tiago — firma A. Gomes & Irmão, estabelecida à rua Padre Januário n. 77-79. Entretanto, a Administração deste Montepio, por ter conhecimento de que indivíduos falhos de qualquer escrúpulo transformam um ato piedoso na mais condenável indústria criminosa, e, também, por julgar sobremodo elevadas as despesas efetuadas com o funeral em questão, houve por bem proceder a sindicâncias em torno do caso, que resultaram na expedição do seguinte documento, subscrito por Antônio Gomes Romero, sócio da referida empresa Serviço Funerário São Tiago: "Declaro para os fins que for necessário tornando sem efeito a fatura n. 4.667 aumentada a pedido do Sr. Alfredo Portilho para uso particular e não como foi indevidamente usada; cuja fatura refere-se ao enterramento de Sebastião Peixoto da Cunha com as seguintes despesas: Caixa 155\$0, Veículo 95\$0, Sepultura 25\$0, Cova 30\$0. Soma: 305\$0. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940. (Assinado) Antônio Gomes Romero (firma reconhecida). À vista do exposto minute-se edital tornando público que esta Diretoria, por julgar inidônea a firma em questão, não aceitará doravante qualquer documentação pela mesma firma expedida para comprovação de despesas de funeral. Recomendo, outrossim, à Secção de Pensões e Aluguéis que, quando em dúvida quanto à exatidão de despesas de tal natureza, promova incontinentemente sindicâncias rigorosas para a devida apuração, na forma da lei. Em seguida, volte o processado, afim de que esta Diretoria providencie, como lhe compete, com relação do prosseguimento do presente.

N. 16.567-40 — Tancredo Leal. — Defiro o pedido, pagando a interessada os emolumentos devidos.

N. 6.417-40 — José Meireles Alves Moreira. — Defiro o pedido, devendo a identificação ser feita no local indicado pela requerente.

N. 14.038-40 — Vitor Parames Domingues. — Indeferido. Promovam os interessados a devida transferência dos imóveis no Departamento da Renda Imobiliária, bem como as competentes apostilas nas respectivas cartas de fiança, visto que a partilha amigável dos bens deixados por Vitor Parames Domingues já foi julgada por sentença.

N. 18.741-40 — João José dos Santos (2). — Restitua-se 19\$2.

N. 18.671-40 — José de Souza e Silva. — Restitua-se 35\$0.

N. 18.709-40 — Alvaro Amfilóquio da Silva. — Restitua-se a importância de 323\$2.

### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

##### Processo:

N. 14.730-40 — Luiz Silva. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

#### EXIGÊNCIA DO SR. SUB-SECRETÁRIO

N. 13.363-40 — Lucy Meireles Beleiro Barreiro. — Compareça ao meu gabinete para tratar de assunto do seu interesse.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

N. 17.308-40 — Francisco Lombardi. — Junte os contra-cheques do corrente ano.

N. 18.393-40 — Wiligfort Afalirio de Matos. — Compareça para tomar conhecimento da dívida de 660\$0, apurada em sua ficha de controle.

N. 16.754-40 — Maria Eugénia de Lima — Herdeiros de Maria Eugénia de Lima, matrícula n. 41.934, falecida em 16 de fevereiro de 1940. — Para que possa ser conhecido o exato valor da pensão deixada pela *de cujus* queiram apresentar os títulos de nomeação e jubilação da mesma.

N. 14.523-40 — Lino António da Rosa — Herdeiros de Lino António da Rosa, matrícula n. 40.719. — Apresentem os títulos de nomeação e aposentadoria do *de cujus*, para o fim de poder ser dissipada uma dívida quanto o valor exato da pensão deixada.

N. 13.958-40 — José Monteiro 2.º. — Apresente declaração de família.

N. 3.352-40 — Eurides Faro Marques Henriques. — Restituam-se os contra-cheques, mediante recibo.

N. 15.145-40 — Mário Mendes da Silva. — Pague os emolumentos devidos.

N. 14.207-40 — Calixto Cordeiro. — Queira juntar os contra-cheques de outubro de 1939 a outubro de 1940.

N. 13.235-40 — Augusto Lyra da Silveira. — Restituam-se os contra-cheques, mediante recibo.

N. 15.179-40 — Maria Aurora de Figueiredo — Herdeiros de Maria Aurora de Figueiredo, matrícula n. 3.437. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos referidos no Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a setembro deste ano.

N. 14.414-40 — Ernesto Henrique Greve. — Conheça a conta corrente levantada por D. Zulmira Moura.

### SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

N. 15.547-40 — Adolfo Xavier de Melo — Herdeiros de Adolfo Xavier de Melo. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 16.745-40 — António Martins de Araujo. — Restitua-se a carta de fiança.

N. 16.766-40 — Augusto José Ribeiro. — Restituam-se os documentos anexos ao processo n. 17.166-40, mediante recibo, independentemente do traslado.

N. 16.051-40 — Mário Milhardo. — Autoriza o pagamento.

N. 11.650-40 — António Garcia do Amaral — José Joaquim da Silva. — Recolha o saldo aos cofres desta instituição.

N. 13.959-40 — José Paulo Nabuco de Araujo Freitas — Herdeiros de Maria Camargo Nabuco de Freitas. — Juntem atestado firmado por funcionários municipais, no qual fique dito serem os requerentes os únicos herdeiros da ex-pensionista de José Paulo Nabuco de Araujo Freitas.

#### DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

N. 16.384-40 — Ezequiel José de Castilho e outro. — Apresente certidão de data recente da procuração apresentada.

N. 14.917-40 — Ramos Lopez, Arnaldo Pereira Figueiredo. — Providencie a legalização do documento apresentado.

N. 14.642-40 — Alfredo Machado e outros. — Atenda-se no dia fixado para o pagamento dos ataxados.

N. 11.813-40 — Adwaldo Gonçalves Bastos, Wagner Estelita Campos. — Compareça ao meu gabinete para tratar de assunto do seu interesse.

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

N. 15.729-40 — Francisco José de Sousa, Herdeiros de Francisco José de Sousa. — Satisfaçam as seguintes exigências:

a) Apresentem atestado regulamentar em termos;

b) Verifique o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente;

c) Completem a taxa de expediente devida pela juntada do instrumento de procuração.

N. 3.837-40 — Manuel Fernandes de Miranda, Herdeiros de Manuel Fernandes de Miranda. — Satisfaçam as seguintes exigências:

a) promovam o reconhecimento das firmas dos serventuários que subscrevem as certidões auxas e legalizem a de fls. 15;

b) Verifique o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente;

c) Apresentem atestado regulamentar em termos, em que fique esclarecida a divergência quanto ao nome da viúva.

N. 10.985-40 — João Teixeira Gaspar, Herdeiros de João Teixeira Gaspar. — Queiram comparecer a este Montepio para prestar esclarecimentos.

N. 14.394-40 — Elisa Moreira Jansen e Heitor Lamounier. — Compareçam a este Montepio para tratar de assunto de seus interesses.

N. 14.591-40 — Bernardino Pedro Dias, Herdeiros de Bernardino Pedro Dias. — Juntem atestado regulamentar e verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 5.663-40 — Alfredo Ferreira Passos, Herdeiros de Alfredo Ferreira Passos:

a) Prove o signatário da petição de habilitação como pensionista ter poderes de representação;

b) Juntem-se certidões do primeiro casamento do falecido contribuinte, de óbito da primeira esposa e do casamento da filha Maria, aliada nas certidões de óbito do contribuinte em questão.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de contrato para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Orestes e trechos das ruas Atilia e Sara, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Construções e Transportes Veritas Limitada.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1940 (mil novecentos e quarenta), presentes na Comissão de Obras Novas da Prefeitura do Distrito Federal o Sr. Chefe de Serviço, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construções e Transportes Veritas Limitada, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua México n. 168, salas 609/610, e neste ato representada pelo seu diretor-gerente Sr. João Pedro Rodrigues Silva e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 5 de setembro de 1940 e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 30 de outubro de 1940 no processo de Concorrência Pública protocolado sob n. 114.267/40, vinha assinar o presente termo de contrato para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Orestes e trechos das ruas Atilia e Sara. A firma Construções e Transportes Veritas Limitada, que será designada neste termo de contrato pela locução "Contratante-Empreiteira" tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços (2/3) declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato obedecendo integralmente, no que disser respeito as obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Especificações" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada naquele citado decreto.

Em seguida a "Contratante-Empreiteira" declarou mais que está de pleno acordo com as seguinte cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais" pagará à "Contratante-Empreiteira" pelos serviços contratados os seguintes preços unitários:

- 1) Por metro quadrado de preparo do solo (corte ou aterro) até 0m,30, inclusive o preparo de sub-leito de calçamento e levantamento da alvenaria existente, 5\$5 (cinco mil e quinhentos réis).
- 2) Por metro quadrado de preparo do solo (corte ou aterro) até 0m,50, inclusive o preparo do sub-leito de calçamento e levantamento da alvenaria existente, 7\$5 (sete mil e quinhentos réis).
- 3) Por metro quadrado de preparo do solo (corte ou aterro) até 0m,80, inclusive o preparo do sub-leito de calçamento e levantamento da alvenaria existente, 9\$5 (nove mil e quinhentos réis).
- 4) Por metro cúbico (corte ou aterro) para o caso de perfil pesado, além do preparo do solo, não considerando os casos em que haja aproveitamento do material, 8\$0 (oito mil réis).
- 5) Por metro linear de meios-fios retos, apicoados, fornecidos, assentes e rejuntados, incluindo a abertura da vala e sua soca 13\$0 (treze mil réis).
- 6) Por metro linear de meios-fios curvos, apicoados, fornecidos, assentes e rejuntados, incluindo a abertura da vala e sua soca 15\$0 (quinze mil réis).
- 7) Por metro linear de reassentamento de meios-fios, incluindo a abertura da vala, 3\$0 (três mil réis).
- 8) Por metro linear de ramais de ralo com tubos de concreto de 0m,30 de diâmetro, fornecidos e assentes, incluindo a excavação, aterro e soca da vala, 22\$0 (vinte e dois mil réis).
- 9) Por boca de lobo aberta no meio-fio, com as dimensões de 0m,10 de profundidade, 0m,10 de altura e 0m,85 de comprimento (incluindo o aumento da caixa de ralo), 35\$0 (trinta e cinco mil réis).
- 10) Por caixa de ralo completa, 220\$0 (duzentos e vinte mil réis).
- 11) Por caixa de ralo reconstruída, 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).
- 12) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala e com o diâmetro de 0m,40, 22\$0 (vinte e dois mil réis).
- 13) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala, com o diâmetro de 0m,50, 30\$0 (trinta mil réis).
- 14) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala, com o diâmetro de 0m,60, 35\$0 (trinta e cinco mil réis).
- 15) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala, com o diâmetro de 0m,70, 45\$0 (quarenta e cinco mil réis).
- 16) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala, com o diâmetro de 0m,80, 90\$0 (noventa mil réis).
- 17) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala e com o diâmetro de 0m,90, 110\$0 (cento e dez mil réis).
- 18) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala, e com o diâmetro de 1m,00, 120\$0 (cento e vinte mil réis).
- 19) Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecida e assente, excluída a vala, e com o diâmetro de 1m,20, 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).
- 20) Por metro cúbico de excavação em terra ou moleto incluindo o escoramento e o esgotamento para abertura da vala ou cava de fundação, até 1m,50 de profundidade, 6\$0 (seis mil réis).
- 21) Por metro cúbico de excavação em terra ou moleto incluindo o escoramento e o esgotamento para abertura da vala ou cava de fundação, até 3m,00 de profundidade, 8\$5 (oito mil e quinhentos réis).
- 22) Por caixa de areia completa, com secção de 1m,00 x 1m,50, 900\$0 (novecentos mil réis).
- 23) Por caixa de areia completa, com secção de 1m,50 x 1m,50, 1:000\$0 (um conto de réis).
- 24) Por caixa de areia completa, com secção de 2m,00 x 2m,00, 1:100\$0 (um conto e cem mil réis).
- 25) Por poço de visita de 1m,00 x 1m,00, completo, 700\$0 (setecentos mil réis).
- 26) Por poço de visita de 1m,50 x 1m,50, completo, 800\$0 (oitocentos mil réis).
- 27) Por metro quadrado de base de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimida, 6\$0 (seis mil réis).
- 28) Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos incluindo o coleção de areia, 16\$0 (dezesseis mil réis).
- 29) Por metro quadrado de rejuntamento a betume, conforme especificações, 4\$5 (quatro mil e quinhentos réis).
- 30) Por metro quadrado de reposição de calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame, 8\$5 (oito mil e quinhentos réis).
- 31) Por metro quadrado de reposição de passeio (capa de cimento, base de macadame), 8\$5 (oito mil e quinhentos réis).
- 32) Por metro linear de travessões de pedra, assentes sobre concreto, 10\$0 (dez mil réis).
- 33) Por metro quadrado de base de macadame com aproveitamento do material existente (inclusive alvenaria) 4\$0 (quatro mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 119:085\$0 (cento e dezenove contos e oitenta e cinco mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que fica inicialmente empenhada a importância de 20:000\$0 (vinte contos de réis) na Verba 62-57 — Serviços Adjudicados Obras Públicas, do orçamento vigente, suplementada pelo Decreto n.º 6.746 de 5 de agosto de 1940, correndo o restante, no valor de 99:085\$0 (noventa e nove contos e oitenta e cinco mil réis) pela verba orçamentária do próximo exercício.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-Empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-Empreiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n.º 6 do capítulo VI do "Caderno de Obrigações".

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-Empreiteira", antes da assinatura do presente contrato depositou nos cofres municipais a quantia de 7:600\$0 (sete contos e seiscentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n.º 6.127, datado de 13 de dezembro de 1940.

Sétima — A "Contratante-Empreiteira" elige para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Chefe do Serviço da Comissão de Obras Novas, engenheiro Carlos Soares Pereira e a "Contratante-Empreiteira" por seu diretor-gente Sr. João Pedro Rodrigues Silva. O presente contrato vai também assinado pelos senhores Antônio de Sousa e Rubem Rodrigues da Costa na qualidade de testemunhas e por mim Moacir da Cunha Barbosa, oficial Administrativo, Classe 71, Matrícula 1.148, desta Comissão de Obras Novas, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato na importância de 360\$0 (trezentos e sessenta mil réis) foi pago pelo talão n.º 32-CON, datado de 13 de dezembro de 1940. Comissão de Obras Novas, em 18 de dezembro de 1940. — Carlos Soares Pereira. — João Pedro Rodrigues Silva. Como testemunhas. — Antonio de Souza e Rubem Rodrigues da Costa. — Moacyr da Cunha Barbosa.

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

### Serviço de Correspondência

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. E. de Andrade, maior, brasileiro, desquitado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à Avenida João Ribeiro número duzentos e oitenta e cinco, (285), requerida na petição número quatrocentos e vinte sete mil e quarenta e oito, do exercício de mil novecentos e quarenta (427.048-1940).

Segundo — O proprietário signatário se obriga, por si, cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, despreendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação ruído ou qualquer incômodo ou prejuízo para a vizinhança.

Terceiro — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte (20) e antes das sete (7) horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarto — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a multa de um conto de réis (1:000\$0) pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação.

Quinto — O proprietário signatário em questão, se compromete, por si, cessionários ou sucessores, a respeitar todos os compromissos constantes em este termo não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexto — Será fornecida ao proprietário signatário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e vinte sete mil e quarenta e oito, do exercício de mil novecentos e quarenta (427.048-1940) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial Administrativo, classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou

pela guia número trezentos e trinta e seis datada de dezoto de dezembro de mil novecentos e quarenta, a importância de vinte dois mil réis (22\$0) relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguinte, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. — E. de Andrade. Como testemunhas. — Guardacy Lopes Rodrigues. — Manoel da Rocha Santos Filho.

Serviço de Correspondência, 21 de dezembro de 1940. — Otto Geraldo dos Santos, oficial Administrativo, classe 71. Está conforme. — Oswaldo Furtado Luz. Pelo chefe da 8 ED, Vista. — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

### "Coleção das Leis"

e

### "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda, na Seção de Vendas da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves e na Agência situada no Ministério do Trabalho os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

#### "COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

#### "EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939.....	7:504\$6	
Imposto predial de 1938.....	3:669\$6	
Imposto predial de 1937.....	2:644\$1	
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937.....	27:880\$4	
Imposto territorial de 1939.....	72\$6	
Imposto territorial de 1938.....	326\$1	
Imposto de transmissão.....	13:278\$5	
Imposto de licenças de 1940.....	2:227\$6	
Imposto de licenças de 1939.....	181\$5	
Imposto de licenças de 1938.....	199\$1	
Calçamento.....	3:922\$5	
Multas (obrança judicial).....	600\$0	
Total.....	62:806\$4	

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 291

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 19 de dezembro de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:		
Imposto de cães.....	2\$0	
Renda do Departamento.....	1:082\$7	
10 % .....	112\$6	1:197\$3
Departamento de Assistência Hospitalar:		
Taxa de Assistência.....	154\$0	
10 % .....	12\$4	166\$4
Total.....		1:363\$7

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos distritos deste Departamento e recolhida a 3-LU:

Dia 12 de dezembro de 1940

3-LU .....	60\$0
5-DL .....	30\$0
9-DL .....	30\$0
11-DL .....	30\$0

Total..... 150\$0

Dia 16

3-DL .....	60\$0
------------	-------

Total..... 60\$0

Dia 17

9-DL .....	30\$0
------------	-------

Total..... 30\$0

Dia 18

1-DL .....	13\$5
------------	-------

Total..... 13\$5

Dia 19

5-DL .....	20\$0
------------	-------

Total..... 20\$0

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Seção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégios de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Seção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

## Editais e Avisos

### Secretaria Geral de Educação e Cultura

#### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 28/SA.

Faço público que, no dia 26 de dezembro de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, serão recebidas propostas para execução de pequenas obras, devendo os Srs. interessados obedecer às instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 23 de dezembro de 1940. — J. Goyanna Primo, presidente da Comissão.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 218

PARA VENDA DE APARAS DE PAPEL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de dezembro de 1940, às 14 horas, serão recebidas na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, propostas para compra de aparas de papel da oficina

gráfica do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, desta Secretaria Geral.

Os Srs. interessados deverão obedecer às seguintes condições:

a) as propostas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, serão recebidas em envólucros fechados e deverão trazer o nome, residência e assinatura do proponente;

b) as propostas deverão ser inteiramente dactilografadas, sem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie;

c) o preço oferecido para a compra de quilo do material acima, em moeda corrente, deverá ser escrito por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que apresentarem preço global;

d) será aceita a proposta mais vantajosa para a Prefeitura do Distrito Federal, a qual será válida até 31 de dezembro de 1941;

e) o concorrente cuja proposta for aceita efetuará o pagamento, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de 3 (três) dias, contados da data do convite que lhe for feito para tal fim, e ficará obrigada a retirar o material comprado no prazo de 10 dias, a partir da data da efetivação do pagamento;

f) o material poderá ser examinado no D. P. A., à Avenida Pedro II n. 490, de 9 às 15 horas.

g) não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

h) os concorrentes deverão declarar nas respectivas propostas que se submetem a todas as condições constantes do presente edital.

i) a esta Comissão Especial de Compras reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de nular a presente concorrência, se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente;

j) os casos omissos neste edital serão resolvidos, em conformidade com o Decreto n. 45.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, (D. F.), 18 de dezembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

### Secretaria Geral de Finanças COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 159 — GRUPO 11

Torno público que no dia 26 de dezembro corrente, às 13 h 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material contido neste edital, observando-se rigorosamente o que preceitavam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º de Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 1 do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material: — Talões.

Prazo de entrega: — 30 dias.

Local de entrega: — Departamento de Fiscalização.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, con-tarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de dezembro de 1940. — *Lauro Vasconcelos*, Chefe da Comissão de Compras.

### DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL N. 33

No Edital n. 33, publicado à página n. 7.734, do "Diário Oficial" do dia 19 da corrente (Secção II).

Onde se lê:

NOSSA SENHORA DE CAPACABANA (av).

N. 862 — De Carlos Plácido — Idem para 9:000\$0.

Leia-se:

NOSSA SENHORA DE COPACABANA (av.)

N. 862 — De Carlos Plácido — Idem para 9:600\$0.

Em 23 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor

### DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL N. 33

(\*) Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

#### SANTA CLARA (rua)

N. 177 — De Augusto Alves C. Aranha — Idem para 9:000\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que os contribuintes julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 19 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

### DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL N. 34

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

#### BARATA RIBEIRO (rua):

N. 806-F — De Berta Evangelista Guimarães Bastos. — Relittado para 8:400\$0.

N. 808 — De Júlio Cezar Diogo — Idem para 16:800\$0.

N. 810 — De Alfredo Bittencourt. — Idem para 15:000\$0.

N. 814 — De Elisa de Matos Pimenta. — Idem para 15:450\$0.

N. 818 — De Irá Godart Monteiro. — Idem para 13:200\$0.

N. 822 — De Laura Pinto Albuquerque — Idem para 18:000\$0.

#### PRAÇA COMANDANTE CELSO PESTANA:

N. 40 — De Marie Horsey Miel Grasser — Idem para 12:000\$0.

#### CONSTANTE RAMOS (rua):

N. 18 — De Pedro Batista Martins — Idem para 24:000\$0.

N. 30 — De Branca Miler Ribag. — Idem para 12:000\$0.

N. 64 — De Júlio Gaetano Hortá Barbosa. — Idem para réis 10:200\$0.

N. 74 — De João Antônio Molin. — Idem para 12:450\$0.

N. 78 — De Francisco Casemiro de M. Sarmiento — Idem para 14:400\$0.

N. 82 — De Eduardo Cardoso F. Mac. Cleire e outra. — Idem para 13:200\$0.

N. 90 — De Ana Rosa Castelo Branco Cardoso — Idem para 8:9230\$0.

N. 100 — De Rafael Silva Franco de Sá. — Idem para réis 14:400\$0.

N. 108 — De Araçá de Bonoso Duarte Pinto. — Idem para réis 9:380\$0.

N. 112 — De Araçá de Bonoso Duarte Pinto. — Idem para 9:380\$0.

N. 120 — De Leo Torres da Silva. — Idem para 15:600\$0.

N. 140 — De Carlos Bastos Tavares. — Idem para 13:200\$0.

N. 166 — De Irene Bohn. — Idem para 15:600\$0.

#### SANTA CLARA (rua):

N. 52, casa 1 — De Rufino Francisco da Costa. — Idem para 5:520\$0.

N. 56 e 56-A — De Rufino Francisco da Costa. — Idem para 20:560\$0.

N. 58 e 58-A — De Rufino Francisco da Costa. — Idem para 20:560\$0.

N. 74 — De Francisco Fernandes de Aguiar. — Idem para 10:200\$0.

N. 84 — De Associação Britânica de Instrução Primária. — Idem para 15:600\$0.

N. 80, casa 2 — De Manuel Araripe Faria. — Idem para réis 5:700\$0.

N. 90, casa 6 — De Antônio Leão de Barros Icarai. — Idem para 6:300\$0.

N. 90 casa 7 — De Antônio Leão de Barros Icarai. — Idem para 6:300\$0.

N. 94 — De Maria Conceição Espírito Santo. — Idem para 6:600\$0.

N. 98, casa 3 — De Maria Conceição Espírito Santo. — Idem para 2:460\$0.

N. 106 — De Artur Jacinto Rodrigues. — Idem para 12:200\$0.

N. 110, casa 2 — De Maxima Antunes Garcia. — Idem para 6:300\$0.

N. 112 — De Francisco Fernandes Aguiar. — Idem para réis 11:400\$0.

N. 116 — De Sir William Garthwaite Baronet. — Idem para 23:400\$0.

N. 118 — De Sebastião Fernandes da Silva. — Idem para réis 12:360\$0.

N. 138 — De Aurora Machado Coutinho. — Idem para réis 16:080\$0.

N. 142 — De Horácio Cláudio da Silva. — Idem para 5:400\$0.

N. 144 — De André (manet). — Idem para 5:400\$0.

N. 148 — De Maria Luiza Muniz Gordilho. — Idem para réis 36:420\$0.

N. 148, casa II — De Bianconi Silvano. — Idem para 9:000\$0.

N. 148, casa 4 — De John Dunhofer. — Idem para 7:200\$0.

N. 148, casa 6 — De John Dunhofer. — Idem para 6:000\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessário, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 23 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

(\*) Publicado novamente por ter sido omitido.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS TERRENOS SITOS À AVENIDA PASSOS, ONDE EXISTIA O ANTIGO EDIFÍCIO DO TESOURO NACIONAL

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do Decreto-lei n. 2.721, de 30 de outubro de 1940, se procederá no dia 26 de dezembro próximo o leilão para venda de dois lotes de terreno provenientes da demolição do antigo edifício do Tesouro Nacional.

Constituem esses terrenos dois lotes tendo o n. 1 2.255m2,00 com testada para a avenida Passos, a travessa Belas Artes e o beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escriptório do leiloeiro Nilo Esteves Cardoso, sito à avenida Marechal Floriano n. 145; o lote n. 2 tem 2.225m2,00 com testada para a rua Gonçalves Ledo, a travessa Belas Artes e o beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escriptório do leiloeiro Amaro Cavalcante Cidade, sito à rua da Quitanda n. 31.

As vendas se farão em hasta pública, que se realizará às 16 e 16 e meia horas, respectivamente, no próprio local e sob as condições abaixo:

1ª) O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro de valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, mediante guia do Departamento do Patrimônio e dentro do prazo de 5 dias a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a dita importância previamente recolhida aos mesmos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato, pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de dois (2) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do mesmo leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a nova hasta pública.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

2ª) Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª) O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o projeto de loteamento aprovado em 23 de dezembro de 1940, sob n. 6.026, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª) Não será concedida licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para aquisição a que se refere o presente edital.

A venda de que trata o presente edital, se refere ao domínio pleno dos terrenos.

Departamento do Patrimônio, 23 de dezembro de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## SERVIÇO DE TOMBAMENTO E REGISTO

Fica convidado o Sr. Mitchell Estevens Schlestinger a comparecer a este Serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, afim de pagar os emolumentos já calculados no processo n. 152-F-10, relativo ao imóvel à rua Frei Caneva n. 3.

1-P. M. — *Joaquim Souza Moreira Júnior*, Chefe de Serviço.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Para ciência dos interessados, comunico que o Excmo. Senhor secretário geral resolveu prorrogar até o dia 31 de dezembro corrente, o prazo de inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento das vagas de auxiliares acadêmicos desta Secretaria Geral.

Serviço de Expediente, em 23 de dezembro de 1940. — *Dr. Osvaldo Penna*, assistente.

## Departamento de Alimentação

## Feiras - Livres

"Diário Oficial" — Secção II — N. 295 — de 21-12-40  
RETIFICAÇÃO

Página n. 7.813.

Orde se lê:

Manjuba, quilo . . . . . 3\$500  
Leia-se:

Manjuba, quilo . . . . . 4\$500

Departamento de Alimentação, 23 de dezembro de 1940. — *Visto. Mattoso*, chefe do Serviço — 5. A.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

## Serviço de Topografia

## 4 — OB.

Faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, será feita a revisão de numeração na Praça Progresso, na 25ª Circunscrição — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

## PRAÇA PROGRESSO

Lado Antiga	par Revista	Lado Antiga	impar Revista
3-B	20	9	1-casa I
3-A	24	9-A	1-A casa II
3	28	7	15
1	34	5	19
3	38		

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1940. — *Eugenio Ató*, Of. Adm. Cl. 72 — *Visto. Euphrasio Borges*, Eng.º Chefe, encar. do Serviço.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

## Serviço de Topografia

## 4 — OB.

Faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, será feita a revisão de numeração na rua Djalma Dutra, na 23ª Circunscrição — Inhauma, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

## RUA DJALMA DUTRA

Lado Antiga	par Revista	Lado Antiga	impar Revista
22	80	15	39
34	110	23	51
36-36-F	122-casas I a IV	25	69
38	126	27	73
44-A-44	132-casas I-II	33	89
48	148	39	93-es. V a XII
54	156	43	105
54-A	162	45	119
56	172	51	129
60	174	53	137
62	186	61	149
64	186-A	63	161
70	200	67	171-casas I-II
72	212	69	189
74	224	73	191-casas I-II
76	226	95	215
80	238-casas I a V	97	233
86	242	101	239
88	256	103	247
94	262	105	255
96-96-A	274	107	269
102	284	111	289
104	298	113	295-es. I a III
106	302-casas I-II	115	307
110	322	117	319
114	326	119	325
118	336	121	335
120	342	125	343
122	352-casas I a V	129	355
126	360	131	365
130	370	133	367-A
134	384	139	377
136-138	400-casas I-II	141	383
140	420	145	397
152	432	151	407-es. I a IV
162	454	153	417
164	462	155	427
166	468	157	439
168	474	163	449
170	482 - Aprts. 101-102-201-202	171	469-es. I a VII
174	494		
176	502		
178	514		
180	520		
182	522		

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1940. — *Eugenio Ató*, Of. Adm. Cl. 72 — *Visto. Euphrasio Borges*, Eng.º Chefe, encar. do Serviço.

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 222

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 23 a 29 de dezembro de 1940. — Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Observações			
1 Estrada Monsenhor Felix — Largo do Vaz Lobo e largo da Matriz .....	3.440	CLFP-1.208 — 23-3-41 — Avenida A. Clube e Largo da Matriz	
2 Rua da Misericórdia — Santa Luzia e Assembléa ....	300	Conserva — 3-1-41 — B. da Música e L. Misericórdia	
3 Rua Uruguaiana — Em toda a extensão .....	400	Conserva — 11-1-41 — M. Floriano e Alfândega — S	
4 Rua São Cristovão — Francisco Eugênio e Benedito Otoni .....	600	Conserva — 15-2-41 — Pedro II e Fonseca Teles — D	
5 Rua Frei Caneca — Em frente à avenida Mem de Sá e Santana .....	200	CLFP-1.088 — 31-12-40 — Em frente av. Mem de Sá e Santana — S e D	
6 Avenida Suburbana — Padre Nóbrega e J. Pinheiro..	600	Conserva — 3-1-41 — Prédio 2.529 e J. Pinheiro — S	
7 Estrada Nova da Tijuca — Poste 94 e 1.º Desvio.....	200	Conserva — 4-1-41 — Poste 94 e 1.º Desvio	
8 Rua Arquias Cordeiro — Aristides Caire e Sousa Barros.	450	Conserva — 10-1-41 — Angélica e Sousa Barros — S	
9 Rua Senador Euzébio — Pedro Rodrigues e praça 11 de junho .....	210	Conserva — 31-12-40 — Prédio 281 e Praça 11 de Junho — D	
10 Praça da República — Esquina da avenida Marechal Floriano .....	200	CLFP-923 — 26-12-40 — Esq. da av. Mar. Floriano — S e D	
11 Rua Pereira Nunes — Barão de Mesquita e avenida 28 de Setembro .....	700	Conserva — 7-2-41 — Artistas e Teodoro da Silva — S	
12 Avenida Suburbana — Largo de Benfica e avenida dos Democráticos .....	800	Conserva — 14-2-41 — L. Benfica e Leopoldina Ry — S	
13 Rua General Canabarro — Ibituruna e São Francisco Xavier .....	300	Conserva — 24-1-41 — Poste 46 e Mata Machado — S	
14 Praça 24 de Outubro — Padre Januário e estrada Velha da Pavuna .....	160	Conserva — 10-1-41 — P. Januário e Est. V. Pavuna —	
15 Rua Figueira de Melo — Entrada para a Estação C. de Marte .....	30	CLFP-1.774 — 31-12-40 — Entrada para E. Campo Marte S	

Serviços a serem iniciados durante esta semana

16 Avenida Suburbana — João Pinheiro e largo da Abalição	750	Conserva — 24-2-41 — J. Pinheiro e Prédio 2.338 S
17 Praça 15 de Novembro — Chafariz e Telégrafo e em frente à rua 1.º de Março .....	200	Conserva — 22-1-41 — Chafariz e Telégrafo — S

Departamento de Concessões, 23 de dezembro de 1940. — *Mario Soares Pereira*, engenheiro chefe de Serviço (5-CS).

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 223

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO

N. 126-A

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 23 a 29 de dezembro de 1940. — Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Observações			
1 Rua da Passagem — Gen. Polidoro e Av. C. Peixoto..	450	Conserva — 23-1-41 — Gen. Polidoro e A. Ramos — D	
2 Beco do Pinheiro — 2 de Dezembro e M. de Assis....	40	JP-181 — 31-12-40 — 2 de Dezembro e M. de Assis	
3 Rua São Clemente — Bambina e Humaitá .....	240	Conserva — 24-1-41 — Ed. Guinle e R. Grandesa — S	

Serviços a serem iniciados durante esta semana

4 Rua Senador Dantas — Em frente ao prédio 39 .....	5	Conserva — 28-12-40 — Em frente ao prédio 39 — S
5 Rua da Glória — Prédios 64 e 72 .....	4	Conserva — 28-12-40 — Prédios 64 e 72 — S

Departamento de Concessões, 23 de dezembro de 1940. — *Mario Soares Pereira*, engenheiro chefe de Serviço (5-CS).

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 224

Fica, pelo presente, intimada a Empresa Viação Santos Dumont a, dentro do prazo de cinco (5) dias, legalizar a situação do ônibus n. 9, licença n. 613, não emplacado.

Departamento de Concessões, 23 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.Departamento de Concessões. — Visto em 22 de dezembro de 1940. — *João Drummond*, Chefe do Serviço.

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 225

Faço público, para conhecimento dos assinantes das estações "23" e "43" que de acordo com o que estabelece o item 4 do Termo assinado em 30 de setembro do corrente ano, entre a Prefeitura e a Companhia Telefônica Brasileira, sobre a revisão de tarifas, será inaugurado o serviço medido em 11 de janeiro de 1941, passando as assinaturas dos aparelhos da classe de *negócio* a serem cobradas da seguinte forma: — assinatura fixa de 51\$0 (cinquenta e quatro mil réis) com direito a 175 (cento e setenta e cinco) chamados efetivamente completados durante o período de um mês; e mais \$2 (duzentos réis) para cada chamado do 1.º Grupo de 50 chamados, e mais \$150 (cento e cinquenta réis) para o 2.º Grupo de 150 chamados; sendo os demais cobrados à razão de \$1 (cem réis) cada.

Para tais assinantes, as contas relativas ao primeiro, segundo e terceiro mês de assinatura, a partir da data indicada, não poderão exceder, respectivamente, a 70\$0 (setenta mil réis), 80\$0 (oitenta mil réis), e 100\$0 (cem mil réis), salvo serviços e aparelhamentos especiais, importâncias essas que compreenderão a assinatura fixa e o número de chamados, qualquer que eles sejam.

Independentemente do presente edital, os senhores assinantes serão avisados pela Companhia, nos respectivos locais, de que as assinaturas foram modificadas pela forma acima declarada, sendo que, oportunamente, este Departamento comunicará por novos editais a inauguração do serviço medido para outras estações telefônicas.

Departamento de Concessões — *Hugo Thompson Nogueira*, engenheiro-chefe do Serviço de Telefones.

Departamento de Concessões. — Visto em 22 de dezembro de 1940. — *João Drummond*, Chefe do Serviço.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 27 (Sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1940. — Pela Encarregada do Expediente, *Heloisa de Azurem Furtado*. — Visto: O Chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

---

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

---

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais a avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional,